

S U M Á R I O

BP N. 619/2012 - JANEIRO DE 2012.

- I -

ATOS E DESPACHOS DO
MAGNÍFICO REITOR E/OU VICE-REITOR

1. PORTARIAS	1
--------------------	---

- II -

ATOS E DESPACHOS DOS
DIRETORES DE CENTRO E PRÓ-REITORES

1. PORTARIAS	37
--------------------	----

- III -

ATOS E DESPACHOS DA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

1. PORTARIAS	42
2. CONCESSÕES	99
2.1. Autorização para Afastamentos Eventuais da UFSM	99
2.2. Licença Gala	99
2.3. Licença Gestante	99
2.4. Licença Luto	99
2.5. Licença Paternidade	100
2.6. Licença Tratamento de Saúde	100
2.7. Salário Família	100
2.8. Substituições	100
3. DIVERSOS	101

I - ATOS E DESPACHOS DO MAGNÍFICO REITOR E/OU VICE-REITOR

1 - Portarias

N. 61.323,de 02.01.12 - Proc. N. 017907/2011-11 - Reitor

DECLARAR, de acordo com o inciso VIII, do artigo 33, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, a existência de uma vaga, a partir de 16 de dezembro de 2011, no cargo de Professor de ensino Básico, técnico e Tecnológico, em lugar de Marcus de Martini, Matrícula SIAPE 2488727, lotado no Colégio Politécnico, do quadro Único desta Instituição.

N. 61.324,de 02.01.12 - Reitor

DESIGNAR Marcelo Godói Machado, Matrícula SIAPE 2568749, ocupante do cargo de Administrador, do quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição, exercer a função Gratificada de chefe do Núcleo de Pregões da Coordenação de Licitações/DEMAPA, Código FG2.002, nos impedimentos legais ou eventuais da titular Ana Deise Souza Rodrigues.

II - DISPENSAR, Lílian Janine de Barros Beckmann, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1444960, da função acima, para a qual foi designado pela Portaria N. 60.504, de 14.09.2011.

N. 61.325,de 02.01.12 - Reitor

DISPENSAR, a partir de 27 de dezembro de 2011, Marcus Vinicius Pezzi de Souza, Matrícula SIAPE 378740, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função de Assistente do Chefe de Gabinete do Reitor, Código de Função FG4.003, para a qual foi designado pela Portaria N. 58.448, de 10.09.2010.

N. 61.326,de 02.01.12 - Reitor

FIXAR, a lotação dos servidores docentes, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, ligados ao Centro de Educação Superior Norte - RS de acordo com a classificação constante na Estrutura Formal relacionada em anexo.

II - Os servidores que fazem jus ao Adicional de Insalubridade continuarão a perceber, conforme análise e manifestação da CQVS/PRRH.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO ATUAL	NOVA LOTAÇÃO
1885591	ANDREIA HENZEL	Professor de 3º Grau - Substituto	Dep. de Zootecnia - PM - CESNORS	Dep. de Zootecnia e Ciências Biológicas - PM - CESNORS
1864634	Ligia Gomes Miyazato	Professor de 3º Grau - Temporário	Dep. de Zootecnia - PM - CESNORS	Dep. de Zootecnia e Ciências Biológicas - PM - CESNORS
1843259	Tanea Maria Bisognin Garlet	Professor de 3º Grau	Dep. de Ciências Biológicas - PM - CESNORS	Dep. de Zootecnia e Ciências Biológicas - PM - CESNORS
1799206	Neida Luiza Kaspary Pellenz	Professor de 3º Grau	Dep. de Enfermagem - PM - CESNORS	Dep. de Ciências da Saúde - PM - CESNORS
7382189	Nilce Coelho Peixoto	Professor de 3º Grau	Dep. de Enfermagem - PM - CESNORS	Dep. de Ciências da Saúde - PM - CESNORS
1551640	Ricardo Vianna Martins	Professor de 3º Grau	Dep. de Enfermagem - PM - CESNORS	Dep. de Ciências da Saúde - PM - CESNORS
1698465	Sidnei Petroni	Professor de 3º Grau	Dep. de Enfermagem - PM - CESNORS	Dep. de Ciências da Saúde - PM - CESNORS
1695741	Silvana Bastos Cogo Bisogno	Professor de 3º Grau	Dep. de Enfermagem - PM - CESNORS	Dep. de Ciências da Saúde - PM - CESNORS
1847799	Cariza Teixeira Bohrer	Professor de 3º Grau	Dep. de Nutrição - PM - CESNORS	Dep. de Ciências da Saúde - PM - CESNORS

N. 61.327,de 02.01.12 - Proc. N. 018327/2011-41 - Reitor

CONCEDER Progressão por Desempenho Acadêmico aos docentes relacionados na tabela anexa, ocupantes do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencentes ao Quadro Único de Pessoal desta Universidade, em regime de Dedicação Exclusiva.

SIAPE	LOTAÇÃO	DOCENTE	PROGRESSÃO	EFEITOS FINANCEIROS
1631704	CAFW	Adão Leonel Mello Corcini	Da Classe D III Nível 1 para a Classe D III Nível 2	19/10/2011
2492396	Colégio Politécnico	Cláudia das Neves Costa	Da Classe D III Nível 1 para a Classe D III Nível 2	01/12/2011
2570267	CAFW	Cláudia Letícia de Castro do Amaral	Da Classe D III Nível 1 para a Classe D III Nível 2	15/10/2011
1780977	CAFW	Diana Bertani Giotto	Da Classe D III Nível 1 para a Classe D III Nível 2	22/10/2011
3447638	CTISM	Lidiane Bittencourt Barroso	Da Classe D III Nível 1 para a Classe D III Nível 2	10/11/2011
3334790	CTISM	Marco Aurélio Garcia Bandeira	Da Classe D III Nível 1 para a Classe D III Nível 2	04/11/2011
3044966	Colégio Politécnico	Raquel Grabin	Da Classe D III Nível 4 para a Classe D IV Nível S	08/12/2011

N. 61.328,de 02.01.12 - Proc. N. 014763/2011-41 - Reitor

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, FABIANO NUNES VAZ, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo de Professor do Grupo Magistério Superior no Departamento de Educação Agrícola e Extensão Rural/CCR, na Classe de Professor Adjunto, Nível 1, , com Doutorado, em regime de Dedicação Exclusiva, no código de vaga 0229115, decorrente da vacância de Abel Penerai Lopes, conforme Portaria n. 59.401, de 08/02/2011, publicada no Diário Oficial da União, de 11/02/2011 do Ministério de Estado da Educação.

N. 61.329,de 02.01.12 - Proc. N. 018324/2011-16 - Reitor

EXONERAR, a pedido, a partir de 26 de dezembro de 2011, a servidora desta Universidade Andréia Machado dos Santos, Matrícula SIAPE 1628561, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Extensão, do Quadro Único desta Instituição, nos termos do Artigo 34 da Lei n. 8.112, de dezembro de 1990.

N. 61.330,de 03.01.12 - Proc. N. 011446/2010-92 - Reitor

ALTERAR a proporcionalidade dos proventos de aposentadoria da servidora Zulma de Brida Furlan, Matrícula SIAPE 380517, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 14, aposentada pela Portaria N. 32.304, de 07.07.1995, publicada no Diário Oficial da União de 21.07.1995, Página 5375, Seção 2, para 29/30 avos, em virtude da averbação de tempo de serviço exercido em condições insalubres, penosas e perigosas, em conformidade com o disposto nas Orientações Normativas SRH/MP n. 03 e 07/2007.

N. 61.331,de 03.01.12 - Proc. N. 016235/2011-27 - Reitor

TORNAR SEM EFEITO a nomeação de ANDERSON RODRIGUES MORO para o cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, nomeado(a) através da portaria n. 60.961, publicada no DOU de 17 de novembro de 2011, com base no parágrafo 6º do artigo 13, da Lei 8.112, de 11.12.90.

II - NOMEAR, em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90 MILENE BARAZZUTTI, habilitado(a) em concurso Público, classificado(A) em 5º lugar, para exercer o cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, decorrente de Aposentadoria de Maria Dominga Rosa Tavella, publicada no DOU de 13 de maio de 2011, código n. 292823.

N. 61.332,de 03.01.12 - Proc. N.016235/2011-27 - Reitor

TORNAR SEM EFEITO a nomeação de SAMANTHA NICHELE para o cargo de Médico/Cancerologia Pediátrica, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, nomeado(a) através da portaria n. 60.964, publicada no DOU de 17 de novembro de 2011, com base no parágrafo 6º do artigo 13, da Lei 8.112, de 11.12.90.

II - NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei 8.112, de 11.12.90, FELIPE ANTONIO COPETTI, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 2º lugar, para exercer o cargo de Médico/Cancerologia Pediátrica, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 20 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, decorrente de Aposentadoria de Virginia Maria Coser, publicada no DOU de 26 de maio de 2011, código n. 294976.

N. 61.333,de 03.01.12 - Proc. N. 016235/2011-27 - Reitor

TORNAR SEM EFEITO a nomeação de DIEGO FABIAN PANO PIMENTEL para o cargo de Operador de Câmara de Cinema e TV, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, nomeado(a) através da portaria n. 60.967, publicada no DOU de 17 de novembro de 2011, com base no parágrafo 6º do artigo 13, da Lei 8.112, de 11.1.90.

II - NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, HALLAN SOLON DE OLIVEIRA KLEIN, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 2º lugar, para exercer o cargo de Operador de Câmara de Cinema e TV, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, decorrente de Redistribuição de vagas constantes da Portaria MEC n. 1.017, publicada no DOU de 25 de julho de 2011, código n. 282043.

N. 61.334,de 03.01.12 - Proc. N. 016235/2011-27 - Reitor

TORNAR SEM EFEITO a nomeação de EDENILSON PERUFO FRIGO para o cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de

Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, nomeado(a) através da portaria n. 60.975, publicada no DOU de 17 de novembro de 2011, com base no parágrafo 6º do artigo 13, da Lei 8.112, de 11.12.90.

II - NOMEAR, em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, CRISTIANO DE LIMA FUMACO, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 5º lugar, para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, decorrente de aposentadoria de Carmem Dora Nunes, publicada no DOU de 19 de julho de 2010, código n. 295214.

N. 61.335,de 03.01.12 - Proc. N. 016235/2011-27 - Reitor

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, IEDA MARIA SHRAMM TONETTO, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 1º lugar, para exercer o cargo de Técnico em Farmácia, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, decorrente de aposentadoria de Eduardo Motta Loose, publicada no DOU de 09 de julho de 2010, código n. 294946.

N. 61.336,de 03.01.12 - Proc. N.018037/2011-06 - Reitor

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei 8.112, de 11.12.90, ALINE SOKOLOS FOLETTO, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 1º lugar, para exercer o cargo de Técnico de Laboratório/Análises Clínicas, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, decorrente de Posse em cargo inacumulável de Michel Machado, publicada no DOU de 31 de janeiro de 2011, código n. 774850.

N. 61.337,de 03.01.12 - Proc. N. 018037/2011-06 - Reitor

NOMEAR, em caráter efetivo, para o quadro de Pessoal desta Instituição de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, ALISON MENNA DA FONTOURA, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 2º lugar, para exercer o cargo de Técnico de Laboratório/Análises Clínicas, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, decorrente de Exoneração de Gustavo Freb Polens, publicada no DOU de 21 de fevereiro de 2011, código n. 774855.

N. 61.338,de 03.01.12 - Proc. N. 018037/2011-06 - Reitor

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei 8.112, de 11.12.90, RAFAELA CASTRO DORNELLES, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 1º lugar . para exercer o cargo de Técnico de Laboratório/Biologia, Nível de Classificação D, Nível

de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, decorrente de Exoneração de Isaura Helena Soares, publicada no DOU de 14 de outubro de 2010, código n. 294019.

N. 61.339,de 03.01.12 - Proc. N.018037/2011-06 - Reitor

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei 8.112, de 11.12.90, FRANCISCO CUNHA DA ROSA, habilitado(a) em concurso Público, classificado(a) em 1º lugar, para exercer o cargo de Técnico de Laboratório/Química, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, e, regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, de corrente de Aposentadoria de Geraldino da Costa publicada no DOU de 03 de março de 2011, código n. 294390.

N. 61.340,de 03.01.12 - Proc. N. 017152/2011-55 - Reitor

NOMEAR, em caráter efetivo, para o quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, CESAR ADDIS VALVERDE SALVADOR, habilitado em concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo de Professor de Grupo Magistério superior no Departamento de Engenharia Mecânica/CT, na Classe de Professor Adjunto, Nível 1, com Doutorado, em regime de Dedicação Exclusiva, no código de vaga 0294693, decorrente da vacância de Ademar Michels conforme Portaria n. 59.544, de 09/03/2011, publicada no Diário Oficial da União, de 11/03/2011 do Ministério de Estado da Educação.

N. 61.341,de 03.01.12 - Reitor

NOMEAR Evani Terezinha Chiapinotto Spiazzi, Matrícula SIAPE 382334, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição exercer o Cargo de Direção de Ouvidor/Gabinete do Reitor, Código CD3.43, no período de 2 a 22 de janeiro de 2012, tendo em vista as férias regulamentares do titular João Pillar Pacheco de Campos.

N. 61.342,de 03.01.12 - Reitor

NOMEAR Carmen Regina Echeverria Borges, Matrícula SIAPE 378678, ocupante do cargo de Assistente Social, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição exercer o Cargo de Direção de Coordenação da Coordenadoria de Qualidade de Vida do Servidor/PRRH, Código CD4.43, no período de 2 a 31 de janeiro de 2012, tendo em vista as férias regulamentares do titular Carlos Augusto Cunha Filho.

N. 61.343,de 03.01.12 - Reitor

DESIGNAR Adão Ademir da Silva, Matrícula SIAPE 1362529, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, do quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição exercer a Função de Coordenador da coordenação de enfermagem em Psiquiatria da Diretoria de Enfermagem/HUSM, Código FG3.045, no período de 2 a 16 de janeiro de 2012, tendo em vista as férias regulamentares do titular Ricardo Germano Lied.

N. 61.344,de 04.01.12 - Reitor

DESIGNAR Marta Helena Siqueira Leites, Matrícula SIAPE 1092273, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição exercer a Função Gratificada de Diretora da Biblioteca Setorial do Centro de Tecnologia, Código FG4.098, no período de 2 a 31 de janeiro de 2012, tendo em vista as férias regulamentares da titular Cleci Speroni Magnabosco.

N. 61.345,de 05.01.12 - Proc. N. 018239/2011-40 - Reitor

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, EDI FRANCIELE RIES, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo de Professor do Grupo Magistério Superior no Colégio Agrícola de Frederico Westphalen, na Classe de Professor Adjunto, Nível 1, com Doutorado, em regime de Dedicação Exclusiva, no código de vaga 0874627, redistribuído pela Portaria n. 1.536, anexo I, de 19-12-2008, publicada no Diário Oficial da União, de 22-12-2008, do Ministério de Estado da Educação.

N. 61.346,de 05.01.12 - Proc. N. 000030/2012-19 - Reitor

NOMEAR, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei 8.112, de 11.12.90, CHARLENE OLIVEIRA TRINDADE, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 4º lugar, para exercer o cargo de Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, decorrente de Redistribuição, publicada no DOU de 05 de outubro de 2011, código n. 0244912.

N. 61.347,de 06.01.12 - Proc. N. 017176/2011-12 - Reitor

CONCEDER Progressão Horizontal na Classe de Professor Associado, Nível 1, para Professor Associado, Nível 2, da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Redistribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08/09/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 11/09/2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação, de 29/06/2006, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, ao docente:

SIAPE	Nome	Vigência
379626	Bernardo Sayão Penna e Souza	30/11/2011

N. 61.348,de 09.01.12 - Proc. N. 018324/2011-16 - Reitor

EXONERAR, a partir de 16 de dezembro de 2011, Andréia Machado dos Santos, Matrícula SIAPE 1628561, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Cargo de Direção de Diretor substituto do Centro de Eventos, código CD4.53, para a qual foi nomeada pela Portaria N. 59.726 de 01.04.2011.

N. 61.349,de 09.01.12 - Reitor

DISPENSAR Lília Lopes Ferreira, Matrícula SIAPE 382764, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função de Chefe do Núcleo de

Atendimento Financeiro e Controle Orçamentário da Coordenadoria de Pagamentos/PRRH, Código da Função FG4.030, para a qual foi designada pela Portaria N. 58.882, de 08.11.2010.

N. 61.350, de 09.01.12 - Reitor

ALTERAR a composição das seguintes Comissões de Levantamentos de Materiais, referentes ao Exercício de 2011, instituídas pela Portaria N. 61.080, de 20/11/2011:

1. COMISSÃO DE LEVANTAMENTO DE DADOS

1.2 - Almoxarifado do Hospital Universitário

Presidente - Ass. Adm. Rafael Dias Mortari, Matr. SIAPE 1447966;

Membro - Téc. Farm. Elenir dos Santos Vargas, Matr. SIAPE 379466;

Membro - Ass. Adm. Cristina de Paula Bachmann, Matr. SIAPE 1843219.

1.3 - Almoxarifado da Farmácia do HUSM

Presidente - Adm. Lauren Kleinert Londero, Matr. SIAPE 1827706;

Membro - Ass. Adm. Leonardo José Brondani, Matr. SIAPE 1642220;

Membro - Ass. Adm. Sarita Ivanisa Muller de Freitas, Matr. SIAPE 1779758.

1.4 - Almoxarifado da Farmácia Escola Comercial

Presidente - Ass. Adm. Felipe Barchet Steffene, Matr. SIAPE 1625072;

Membro - Ass. Adm. Carlos Alexander Quadros Machado, Matr. SIAPE 1622551;

Membro - Ass. Adm. Paulo Roberto Langwinski, Matr. SIAPE 1753392.

N. 61.351, de 09.01.12 - Proc. N. 018447/2011-49 - Reitor

CONCEDER Pensão Vitalícia a Marta Helena Reinstein Teixeira, viúva do ex-servidor Ricardo Oliveira Teixeira, falecido no dia 13 de dezembro de 2011, conforme Certidão de Óbito Matrícula 098996 01 55 2011 4 00097 130 0049466 84, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais - 2ª Zona, Cidade de Santa Maria/RS, com fundamento nos Artigos 216, §1º e 217, inciso I, alínea "a", da Lei n. 8.112/90, combinado com o Artigo 40, §7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19.12.2003 e com o Artigo 2º da Lei n. 10.887/2004.

N. 61.352, de 10.01.12 - Proc. N. 000087/2012-18 - Reitor

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei 8.112, de 11.12.90, FÁBIO MÜLLER, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo de Professor do Grupo Magistério Superior no Departamento de Arquitetura e Urbanismo/CT, na Classe de Professor Adjunto, Nível 1, com Doutorado, em regime de Dedicação Exclusiva, no código de vaga 0579770, decorrente da vacância de Ricardo de Souza Rocha, conforme Portaria n. 56.053, de 13-10-2009, do Ministério de Estado da Educação.

N. 61.353, de 10.01.12 - Reitor

DESIGNAR Lucas Carneiro Casali, Matrícula SIAPE 1643964, ocupante do cargo de Jornalista, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição, exercer a Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Agência de Notícias da Coordenadoria de Comunicação Social, Código da Função FG4.064, nos impedimentos legais ou eventuais do titular Lucas Durr Missau.

N. 61.354, de 10.01.12 - Reitor

DESIGNAR Ana Paula da Costa Mayer, Matrícula SIAPE 1683386, ocupante do cargo de Contador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição exercer a Função Gratificada de Diretora da Divisão de Contabilidade da Coordenação de Análise Contábil/DCF, Código FG3.005, no período de 2 a 16 de janeiro de 2012, tendo em vista as férias regulamentares do titular Nelson Ortiz Bittencourt.

N. 61.355, de 10.01.12 - Reitor

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para comporem o Núcleo de Estudos de Eventos Meteorológicos Extremos e Mudanças Climáticas - NEMEC da UFSM:

- Prof. 3º Grau Gervásio Annes Degrazia, Matr. SIAPE 381406 - Diretor;
- Prof. 3º Grau Vagner Anabor, Matr. SIAPE 2486127 - Vice-Diretor;
- Prof. 3º Grau Ernani de Lima Nascimento, Matr. SIAPE 1657811;
- Prof. 3º Grau Otavio Costa Acevedo, Matr. SIAPE 1420708;
- Profª. 3º Grau Simone Erotildes Teleginski Ferraz, Matr. SIAPE 1515036;
- Prof. 3º Grau Nereu Augusto Streck, Matr. SIAPE 2111785;
- Prof. 3º Grau Telmo Jorge Carneiro Amado, Matr. SIAPE 379642;
- Profª. 3º Grau Damaris Kirsch Pinheiro, Matr. SIAPE 7987010;
- Profª. 3º Grau Sonia Terezinha Zanini Cechin, Matr. SIAPE 379625;
- Prof. 3º Grau Marcos Martinez do Vale, Matr. SIAPE 1811299;
- Ass. Adm. Gilson Luiz Silveira Bichueti, Matr. SIAPE 381698 - Secretário de Apoio Administrativo;
- Ass. Adm. Carlos Edgar Bonfiglio Osório, Matr. SIAPE 756282 - Secretário Substituto.

N. 61.356, de 11.01.12 - Reitor

PRORROGAR o mandato dos Membros da Comissão Interna de Supervisão da Carreira - CIS, designados pela Portaria N. 54.041, de 18/12/2008, para prazo condicionado às eleições que devem ocorrer posteriormente.

N. 61.357, de 11.01.12 - Reitor

TORNAR SEM EFEITO, o Afastamento da Universidade, do servidor Sydney Hartz Alves, Matrícula SIAPE n. 6382010, concedido pela Portaria n. 60.951, de 10 de novembro de 2011, a pedido do mesmo.

N. 61.358, de 11.01.12 - Reitor

DISPENSAR, a partir de 10 de janeiro de 2012, Elita Ana Faccin, Matrícula SIAPE 379655, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função de Chefe Substituta do Núcleo de Atendimento Financeiro e Controle Orçamentário da Coordenadoria de Pagamentos/PRRH, Código da Função FG4.030, para a qual foi designada pela Portaria N. 59.128, de 15.12.2010.

N. 61.359,de 11.01.12 - Reitor

DECLARAR que Eloá Silvestre Reis, Matrícula SIAPE 1362531, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Tratamento Intensivo Pediátrico da Coordenação de Enfermagem Materno-Infantil da Diretoria de Enfermagem/HUSM, Código FG4.148, no período de 11 a 20 de dezembro de 2011, tendo em vista a Licença Tratamento de Saúde da titular Rosângela Beatriz Pereira da Silveira e as férias regulamentares da substituta legal Christiani Andréa Marquesini Rambo.

N. 61.360,de 12.01.12 - Proc. N. 018346/2011-78 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 16 de janeiro a 14 de fevereiro de 2012, conforme Processo n. 23081.018346/2011-78, publicado no DOU de 12.01.2012, ao servidor Telmo Jorge Carneiro Amado, Matrícula SIAPE n. 379642, Professor Associado, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Solos do Centro de Ciências Rurais, para ministrar a disciplina "Tropical Soil Management", na Kansas State University, em Manhattan - USA.

II - Afastamento com ônus pela CAPES.

N. 61.361,de 12.01.12 - Proc. N. 018602/2011-27 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 4 a 17 de março de 2012, conforme Processo n. 23081.018602/2011-27, publicado no DOU de 12.01.2012, ao servidor José Antônio Trindade Borges da Costa, Matrícula SIAPE n. 381899, Professor Associado, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Naturais e Exatas, para realizar atividades do Projeto Conjunto de Pesquisa CAPES PPCP - Mercosul 014/2011, Edital 072/2010, em Córdoba - Argentina.

II - Afastamento com ônus pela CAPES.

N. 61.362,de 12.01.12 - Proc. N. 018450/2011-62 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 21 a 29 de janeiro de 2012, conforme Processo n. 23081.018450/2011-62, publicado no DOU de 12.01.2012, ao servidor Alexandre Pires Rosa, Matrícula SIAPE n. 379668, Professor Associado, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Rurais, para participar, apresentando trabalho, da IPE WEEK - International Poultry Scientific Fórum e Visita à University of Geórgia, em Atlanta e Athens - USA.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.363,de 12.01.12 - Proc. N. 018288/2011-82 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 23 a 27 de janeiro de 2012, conforme Processo n. 23081.018288/2011-82, publicado no DOU de 12.01.2012, ao servidor Fernando do Nascimento Lock, Matrícula SIAPE n. 1459397, Professor Assistente, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais e Humanas, para participar, apresentando trabalho, do XXIV Seminário Regional de Política Fiscal, em Santiago do Chile - Chile.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.364,de 12.01.12 - Proc. N. 018090/2011-07 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 31 de janeiro a 24 de fevereiro de 2012, conforme Processo n. 23081.018090/2011-07, publicado no DOU de 12.01.2012, à servidora Andréia Machado Oliveira, Matrícula SIAPE n. 1851387, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Núcleo de Tecnologia Educacional - Reitoria, para realizar Projeto de Pesquisa e Criação nos Laboratórios Topological Media Lab at Concordia University, em Montreal - Canadá.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.365,de 12.01.12 - Proc. N. 018287/2011-38 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 7 a 23 de fevereiro de 2012, conforme Processo n. 23081.018287/2011-38, publicado no DOU de 12.01.2012, à servidora Mirian Martins Finger, Matrícula SIAPE n. 6381417, Professor Assistente, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Artes Visuais do Centro de Artes e Letras, para realizar Doutorado em Epistemologia e Historia de la Ciência, na Universidad Nacional de Tres de Febrero, em Buenos Aires - Argentina.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.366,de 12.01.12 - Proc. N. 018198/2011-91 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 6 a 17 de fevereiro de 2012, conforme Processo n. 23081.018198/2011-91, publicado no DOU de 12.01.2012, ao servidor Luiz Alberto Machado, Matrícula SIAPE n. 380780, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Eletromecânica e Sistemas de Potência do Centro de Tecnologia, para realizar Doutorado em Epistemologia e Historia de la Ciência, na Universidad Nacional de Tres de Febrero, em Buenos Aires - Argentina.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.367,de 12.01.12 - Proc. N. 000014/2012-18 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 1º de março a 1º de setembro de 2012, conforme Processo n. 23081.000014/2012-18, publicado no DOU de 12.01.2012, ao servidor Thiago Machado Ardenghi, Matrícula SIAPE n. 1565440, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Estomatologia do Centro de Ciências da Saúde, para realizar Pós-Doutorado em Odontologia, com ênfase em Epidemiologia Bucal, na MCGILL University, em Montreal - Canadá.

II - Durante o afastamento, o referido servidor deixará de perceber o Adicional de Insalubridade.

III - Afastamento com ônus pelo CNPq.

N. 61.368,de 12.01.12 - Proc. N. 012450/2011-59 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 5 de fevereiro a 13 de agosto de 2012, conforme Processo n. 23081.012450/2011-59, publicado no DOU de 12.01.2012, ao servidor Ricardo Bins Di Napoli, Matrícula SIAPE n. 379064, Professor Associado, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no

Departamento de Filosofia do Centro de Ciências Sociais e Humanas, para realizar Pós-Doutorado em Filosofia, com ênfase em Ética, na Universidade de Oxford, em Oxford - Inglaterra.

II - Afastamento com ônus pelo CNPq.

N. 61.369, de 12.01.12 - Proc. N. 016555/2011-87 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 4 de abril de 2012 a 4 de abril de 2013, conforme Processo n. 23081.016555/2011-87, publicado no DOU de 12.01.2012, ao servidor Lawrence Flores Pereira, Matrícula SIAPE n. 2322962, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Letras Estrangeira Modernas do Centro de Artes e Letras, para realizar Pós-Doutorado em Literatura Estrangeira Inglesa, na University of Massachusetts, em Amherst - EUA.

II - Afastamento com ônus pelo CNPq.

N. 61.370, de 12.01.12 - Vice-Reitor

DESIGNAR Celso Augusto Fontoura Franzen, Matrícula SIAPE 381885, ocupante do cargo de Sonoplasta, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Núcleo Rádio Universidade da Coordenadoria de Comunicação Social, Código FG4.062.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

N. 61.371, de 12.01.12 - Vice-Reitor

DESIGNAR Renato Leonardo Bezerra Molina, Matrícula SIAPE 381621, ocupante do cargo de Sonoplasta, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição exercer a Função Gratificada de Chefe Substituto do Núcleo Rádio Universidade da Coordenadoria de Comunicação Social, Código da Função FG4.062.

N. 61.372, de 12.01.12 - Vice-Reitor

DISPENSAR, a partir de 7 de novembro de 2011, Renato Leonardo Bezerra Molina, Matrícula SIAPE 381621, ocupante do cargo de Sonoplasta, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função de Chefe Substituto do Núcleo Rádio Universidade da Coordenadoria de Comunicação Social, Código da Função FG4.062, para a qual foi designado pela Portaria N. 60.767, de 19.10.2011.

N. 61.373, de 12.01.12 - Vice-Reitor

DECLARAR, de acordo com o inciso VIII, do Artigo 33, da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, a existência de uma vaga, a partir de 18 de janeiro de 2012, no cargo de Assistente em Administração, em lugar de Daiane da Silveira Brum, Matrícula SIAPE 1626470, lotado na Pró-Reitoria de Recursos Humanos, do Quadro Único desta Instituição.

N. 61.374, de 12.01.12 - Proc. N. 000350/2011-61 - Vice-Reitor

DECLARAR, de acordo com o inciso IX, do Artigo 33, da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, publicada no Diário Oficial da União de 12.12.1990, a existência de uma vaga no cargo de Assistente em Administração, com lotação no Serviço de Radiologia - HUSM, do Quadro Único desta Instituição, tendo em vista o falecimento de José Emir de Souza Soares, Matrícula SIAPE 381627, ocorrido em 2 de janeiro de 2012.

N. 61.375,de 16.01.12 - Vice-Reitor

DECLARAR que Sandra Márcia Soares Schmidt, Matrícula SIAPE 381817, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, do Quadro Único de Pessoal da UFSM em substituição exerceu o Cargo de Direção de Diretora da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão/HUSM, Código CD4.01, no período de 12 a 14 de dezembro de 2011, tendo em vista o afastamento da titular Beatriz Silvana da Silveira Porto.

N. 61.376,de 16.01.12 - Proc. N. 000228/2011-94 - Vice-Reitor

CONCEDER Pensão Vitalícia a João Paulo Lencina, viúvo da ex-servidora Vera Regina Silva Lencina, falecida no dia 29 de dezembro de 2011, conforme Certidão de Óbito Matrícula 098996 01 55 2011 4 00097 228 0049564 14, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais - 2ª Zona, Santa Maria/RS, com fundamento nos Artigos 216, §1º e 217, inciso I, alínea "a", da Lei n. 8.112/90, combinado com o Artigo 40, §7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/03, e com o Artigo 2º da Lei n. 10.887/2004.

N. 61.377,de 16.01.12 - Vice-Reitor

NOMEAR Fernanda Nascimento Magalhães Pinto, Matrícula SIAPE 1760311, ocupante do cargo de Museólogo, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição exercer o Cargo de Direção de Diretora do Centro de Eventos/Reitoria, Código CD4.53, nos impedimentos legais e eventuais do titular Saul Fontoura da Silva.

N. 61.378,de 16.01.12 - Proc. N. 017799/2011-87 - Vice-Reitor

DECLARAR, de acordo com o inciso VIII, do Artigo 33, da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, a existência de uma vaga, a partir de 16 de dezembro de 2011, no cargo de Professor de 3º Grau, Classe Professor Adjunto, em lugar de Odirlei André Monticielo, Matrícula SIAPE 1369196, lotado no Departamento de Clínica Médica - CCS, do Quadro Único desta Instituição.

N. 61.379,de 16.01.12 - Proc. N. 017146/2011-06 - Vice-Reitor

CONCEDER Progressão Horizontal na Classe de Professor Associado, Nível 1, para Professor Associado, Nível 2, da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08/09/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 11/09/2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação, de 29/06/2006, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, ao docente:

SIAPE	Nome	Vigência
379201	Thomé Lovato	21/11/2011

N. 61.380,de 16.01.12 - Vice-Reitor

DECLARAR que Manfredo Horner, Matrícula SIAPE 6380782, ocupante do cargo de Professor 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM em substituição exerceu o Cargo de Direção de Pró-Reitor da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, Código CD3.06, no dia 3 de janeiro de 2012, tendo em vista as férias

regulamentares do titular Hélio Leães Hey e o afastamento do substituto legal Carlos Alberto Ceretta.

N. 61.381,de 16.01.12 - Vice-Reitor

NOMEAR Guilherme Flores dos Santos, Matrícula SIAPE 1625065, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição exercer o Cargo de Direção de Coordenador da Coordenadoria de Planejamento Administrativo/PROPLAN, Código CD4.12, no período de 2 a 31 de janeiro de 2012, tendo em vista as férias regulamentares do titular Amauri Almeida.

N. 61.382,de 16.01.12 - Proc. N. 000173/2012-12 - Vice-Reitor

CONCEDER a Retribuição por Titulação - RT, correspondente ao Grau de DOUTOR ao docente Luiz Fernando Grillo Elesbão, Matrícula SIAPE 380732, Matrícula UFSM 7415, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Ciências Florestais/CCR, com efeitos financeiros a partir de 5 de janeiro de 2012.

II - Tornar sem efeito a Retribuição por Titulação - RT, correspondente ao Grau de Mestre do referido Professor, a partir de 5 de janeiro de 2012.

N. 61.383,de 16.01.12 - Proc. N. 011358/2011-71 - Vice-Reitor

CONCEDER Progressão Vertical de Professor Assistente, Nível 4, para Professor Adjunto, Nível 1, à docente Claudia Fernanda Deltregia, Matrícula SIAPE 1295128, Matrícula UFSM 11679, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em Regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Música/CAL, com efeitos financeiros a partir de 12 de setembro de 2011.

N. 61.384,de 16.01.12 - Proc. N. 011358/2011-71 - Vice-Reitor

CONCEDER a Retribuição por Titulação - RT, correspondente ao Grau de DOUTOR à docente Claudia Fernanda Deltregia, Matrícula SIAPE 1295128, Matrícula UFSM 11679, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Música/CAL, com efeitos financeiros a partir de 12 de setembro de 2011.

II - Tornar sem efeito a Retribuição por Titulação - RT, correspondente ao Grau de Mestre da referida Professora, a partir de 12 de setembro de 2011.

N. 61.385,de 16.01.12 - Proc. N. 014075/2011-81 - Vice-Reitor

CONCEDER Acesso à Classe de Professor Associado da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08/09/2006, publicada no Diário Oficial da União de 11/09/2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação, de 29/06/2006, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, à docente:

SIAPE	Nome	Vigência
2201560	Alexsandra da Silva Botezeli Stolz	10/10/2011

N. 61.386,de 16.01.12 - Proc. N. 017884/2011-45 - Vice-Reitor

CONCEDER Progressão Horizontal na Classe de Professor Associado, Nível 2, para Professor Associado, Nível 3, da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08/09/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 11/09/2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação, de 29/06/2006, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, à docente:

SIAPE	Nome	Vigência
382104	Cybele Esteves Almeida	01/12/2011

N. 61.387,de 17.01.12 - Vice-Reitor

NOMEAR Cristina Izabel Moraes Bolzan, Matrícula SIAPE 984002, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição exercer o Cargo de Direção de Coordenadora da Coordenadoria de Planejamento Informacional/PROPLAN, Código CD3.33, no período de 1º a 15 de fevereiro de 2012, tendo em vista as férias regulamentares da titular Lúcia Rejane da Rosa Gama Madruga.

N. 61.388,de 17.01.12 - Vice-Reitor

NOMEAR Márcia Helena do Nascimento Lorentz, Matrícula SIAPE 1751792, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição exercer o Cargo de Direção de Coordenadora da Coordenadoria de Planejamento Informacional/PROPLAN, Código CD3.33, no período de 17 a 31 de janeiro de 2012, tendo em vista as férias regulamentares da titular Lúcia Rejane da Rosa Gama Madruga.

N. 61.389,de 17.01.12 - Vice-Reitor

DECLARAR que Lucas Carneiro Casali, Matrícula SIAPE 1643964, ocupante do cargo de Jornalista, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu a Função Gratificada de Chefe do Núcleo Agência de Notícias da Coordenadoria de Comunicação social, Código FG4.064, no período de 2 a 9 de janeiro de 2012, tendo em vista as férias regulamentares do titular Lucas Durr Missau.

N. 61.390,de 17.01.12 - Vice-Reitor

DECLARAR que Lucas Carneiro Casali, Matrícula SIAPE 1643964, ocupante do cargo de Jornalista, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu a Função Gratificada de Chefe do Núcleo Agência de Notícias da Coordenadoria de Comunicação social, Código FG4.064, no período de 2 a 9 de janeiro de 2012, tendo em vista as férias regulamentares do titular Lucas Durr Missau.

N. 61.391,de 17.01.12 - Vice-Reitor

DISPENSAR, a partir de 2 de janeiro de 2012, Rita Medianeira Ilha, Matrícula SIAPE 357642, ocupante do cargo de Arquivista, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da função de Diretora Substituta da Divisão de Apoio Técnico aos Arquivos Setoriais do Departamento de Arquivo Geral, Código FG4.059, para a qual foi designada pela Portaria N. 32.530 de 28.08.1995, apostilada em 29.01.2007.

N. 61.392,de 17.01.12 - Vice-Reitor

DESIGNAR Livia Regina Rocha Retamoso, Matrícula SIAPE 1218455, ocupante do cargo de Arquivista, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição exercer a Função Gratificada de Diretora da Divisão de Apoio Técnico aos Arquivos Setoriais do Departamento de Arquivo Geral, Código FG4.059, no período de 2 a 31 de janeiro de 2012, tendo em vista as férias regulamentares da titular, Rosilaine Zoch Bello.

N. 61.393,de 17.01.12 - Proc. N. 000347/2012-47 - Vice-Reitor

CONCEDER Progressão Vertical de Professor Assistente, Nível 1, para Professor Adjunto, Nível 1, à docente Tais Maria Peixoto Alves, Matrícula SIAPE 1214562, Matrícula UFSM 14832, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em Regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Expressão Gráfica/CT, com efeitos financeiros a partir de 10 de janeiro de 2012.

N. 61.394,de 17.01.12 - Proc. N. 000347/2012-47 - Vice-Reitor

CONCEDER a Retribuição por Titulação - RT, correspondente ao Grau de DOUTOR à docente Tais Maria Peixoto Alves, Matrícula SIAPE 1214562, Matrícula UFSM 14832, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Expressão Gráfica/CT, com efeitos financeiros a partir de 10 de janeiro de 2012.

II - Tornar sem efeito a Retribuição por Titulação - RT, correspondente ao Grau de Mestre da referida Professora, a partir de 10 de janeiro de 2012.

N. 61.395,de 17.01.12 - Proc. N. 018300/2011-59 - Vice-Reitor

CONCEDER Progressão Vertical de Professor Assistente, Nível 2, para Professor Adjunto, Nível 1, à docente Jaqueline Quincozes da Silva Kegler, Matrícula SIAPE 2623768, Matrícula UFSM 14741, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em Regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Ciências da Comunicação/CESNORS, com efeitos financeiros a partir de 23 de dezembro de 2011.

N. 61.396,de 17.01.12 - Proc. N. 018300/2011-59 - Vice-Reitor

CONCEDER a Retribuição por Titulação - RT, correspondente ao Grau de DOUTOR à docente Jaqueline Quincozes da Silva Kegler, Matrícula SIAPE 2623768, Matrícula UFSM 14741, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Ciências da Comunicação Gráfica/CESNORS, com efeitos financeiros a partir de 23 de dezembro de 2011.

II - Tornar sem efeito a Retribuição por Titulação - RT, correspondente ao Grau de Mestre da referida Professora, a partir de 23 de dezembro de 2011.

N. 61.397,de 17.01.12 - Proc. N. 000508/2012-01 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 16 a 29 de janeiro de 2012, conforme Processo n. 23081.000508/2012-01, publicado no DOU de 17.01.2012, ao servidor Carlos Augusto Mallmann, Matrícula SIAPE n. 2045538, Professor Titular, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no

Departamento de Medicina Veterinária Preventiva do Centro de Ciências Rurais, para participar de Reunião na Empresa Biomin América, ICM - IPE, La Feria y Exposicion de Aves, em San Pedro - Honduras e Atlanta - EUA.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.398, de 17.01.12 - Proc. N. 000207/2012-79 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 6 a 14 de fevereiro de 2012, conforme Processo n. 23081.000207/2012-79, publicado no DOU de 17.01.2012, à servidora Ana Cristina Garcia Dias, Matrícula SIAPE n. 1533348, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Psicologia do Centro de Ciências Sociais e Humanas, para participar, apresentando trabalho, do 9º Congresso Nacional de Psicologia da Saúde e Visita Técnica ao Instituto de Orientação Profissional, em Aveiro e Lisboa - Portugal.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.399, de 17.01.12 - Proc. N. 000139/2012-48 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 1º de fevereiro a 10 de março de 2012, conforme Processo n. 23081.000139/2012-48, ao servidor Tiago Bessega, Matrícula SIAPE n. 1859594, Químico, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado na Direção do Centro de Ciências Rurais, para participar do Curso de Luminescência e Dopagem de Materiais, no Instituto de Química da UNESP, em Araraquara - SP.

II - Durante o afastamento, o referido servidor deixará de perceber o Adicional de Insalubridade.

III - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.400, de 17.01.12 - Proc. N. 000345/2012-58 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 14 a 21 de janeiro de 2012, conforme Processo n. 23081.000345/2012-58, ao servidor Jerônimo Siqueira Tybusch, Matrícula SIAPE n. 2579368, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Núcleo de Tecnologia Educacional - Reitoria, para participar do 31º Congresso do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, em Manaus - AM.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.401, de 17.01.12 - Proc. N. 017694/2011-28 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 1º de março de 2012 a 1º de março de 2014, conforme Processo n. 23081.017694/2011-28, ao servidor Carlos André Echenique Dominguez, Matrícula SIAPE n. 1558386, Professor Assistente, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Ciências da Comunicação - CESNORS de Frederico Westphalen, para realizar Doutorado em Comunicação e Informação, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre - RS.

II - O servidor não poderá usufruir férias no período do afastamento.

III - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.402, de 17.01.12 - Proc. N. 017066/2011-42 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2012, conforme

Processo n. 23081.017066/2011-42, ao servidor Luis Alberto Cadoná, Matrícula SIAPE n. 379398, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na Direção do Colégio Agrícola de Frederico Westphalen, para realizar Doutorado em Ciências, com ênfase em Fitotecnia, na Universidade de São Paulo, em Piracicaba - SP.

II - O servidor não poderá usufruir férias no período do afastamento.

III - Afastamento com ônus pela CAPES/MEC.

N. 61.403,de 17.01.12 - Proc. N. 017157/2011-88 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 12 de março de 2012 a 12 de março de 2016, conforme Processo n. 23081.017157/2011-88, à servidora Leila Teresinha Maraschin, Matrícula SIAPE n. 2374728, Professor Assistente, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Letras Clássicas e Linguística do Centro de Artes e Letras, para realizar Doutorado em Estudos da Tradução, com ênfase em Processos Retextualização, na Universidade Federal de Santa Catarina, em Florianópolis - SC.

II - O servidor não poderá usufruir férias no período do afastamento.

III - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.404,de 18.01.12 - Proc. N. 012888/2011-37 - Vice-Reitor

CONCEDER Progressão Horizontal na Classe de Professor Associado, Nível 1, para Professor Associado, Nível 2, da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08/09/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 11/09/2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação, de 29/06/2006, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, à docente:

SIAPE	Nome	Vigência
2064749	Dorian Mônica Arpini	07/05/2011

N. 61.405,de 18.01.12 - Proc. N. 018448/2011-93 - Vice-Reitor

CONCEDER Progressão Vertical de Professor Assistente, Nível 4, para Professor Adjunto, Nível 1, ao docente Fernando de Jesus Moreira Junior, Matrícula SIAPE 1474430, Matrícula UFSM 13293, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em Regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Estatística/CCNE, com efeitos financeiros a partir de 27 de dezembro de 2011.

N. 61.406,de 18.01.12 - Proc. N. 018448/2011-93 - Vice-Reitor

CONCEDER a Retribuição por Titulação - RT, correspondente ao Grau de DOUTOR ao docente Fernando de Jesus Moreira Junior, Matrícula SIAPE 1474430, Matrícula UFSM 13293, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Estatística/CCNE, com efeitos financeiros a partir de 27 de dezembro de 2011.

II - Tornar sem efeito a Retribuição por Titulação - RT, correspondente ao Grau de Mestre do referido Professor, a partir de 27 de dezembro de 2011.

N. 61.407, de 18.01.12 - Proc. N. 002675/2011-05 - Vice-Reitor

DESIGNAR as pessoas, abaixo relacionados, para comporem o Conselho de Administração

CONAD, do Hospital Universitário de Santa Maria:

- Prof. de 3º Grau Felipe Martins Muller - Reitor, Matr. SIAPE 7379189, Presidente;
- Profª. de 3º Grau Elaine Verena Resener - Diretoria Geral/HUSM, Matr. SIAPE 6382030;
- Prof. de 3º Grau Arnaldo Teixeira Rodrigues - Vice-Diretor/HUSM, Matr. SIAPE 2101020;
- Enf. Soeli Teresinha Guerra - Diretora de Enfermagem/HUSM, Matr. SIAPE 1093119;
- Ass. Adm. João Batista de Vasconcellos - Diretor Administrativo/HUSM, Matr. SIAPE 382743;
- Profª. de 3º Grau Beatriz Silvana da Silveira Porto - Diretora de Ensino e Pesquisa/HUSM, Matr. SIAPE 2146155;
- Prof. de 3º Grau Paulo Afonso Burmann, - Diretor do Centro de Ciências da Saúde, Matr. SIAPE 379567;
- Prof. de 3º Grau Gilmor José Farenzena, - Coordenador do Curso de Medicina, Matr. SIAPE 2111714;
- Profª. de 3º Grau Eliane Tatsch Neves, Coordenadora do Curso de Enfermagem, Matr. SIAPE 2207948;
- Profª. de 3º Grau Marisa Pereira Gonçalves, - Coordenadora do Curso de Fisioterapia, Matr. SIAPE 379294;
- Prof. de 3º Grau José Edson Paz da Silva, - Coordenador do Curso de Farmácia, Matr. SIAPE 6378926;
- Profª. de 3º Grau Themis Maria Kessler, - Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia, Matr. SIAPE 336935;
- Prof. de 3º Grau Carlos Alexandre Souza Bier, - Coordenador do Curso de Odontologia, Matr. SIAPE 1146050;
- Prof. de 3º Grau Jadir Camargo Lemos, - Coordenador do Curso de Terapia Ocupacional, Matr. SIAPE 379675;
- Drª Ilse Meincke Melo, - Delegada Regional de Saúde da 4ª CRG;
- Dr. Neucir Andrade, - Representante do Colegiado de Gestão Regional - COGERE;
- Drª Rosa Maria Salaib Wolff, - Representante do Segmento Usuários do Conselho Municipal de Saúde;
- Aux. Enf. Cláudio Éderson Lima dos Santos, - Representante dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação do HUSM, Matr. SIAPE 1096006;
- Ass. Adm. Iara Ribeiro dos Santos, - Representante dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação do HUSM, Matr. SIAPE 1511186;
- Ass. Social Nildete Terezinha de Oliveira, - Representante dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação do HUSM, Matr. SIAPE 1108363;
- Médico Reinaldo Agne Ritzel, - Representante dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação do HUSM, Matr. SIAPE 4264430;
- Prof. de 3º Grau André Avelino Costa Beber, - Representante do Corpo Docente/CCS, Matr. SIAPE 1695477;
- Profª. de 3º Grau Tânia Denise Resener, Coordenadora da Comissão de Residência Médica - COREME, Matr. SIAPE 379196;
- Profª. de 3º Grau Vânia Maria Figuera Olivo, - Coordenadora da Comissão de Residência Multiprofissional - COREMU, Matr. SIAPE 8382605;
- Marcelo Salame, - Representante do Corpo Discente dos Programas de Pós-Graduação/CCS;

- Elaine Miguel Delvivo Farão, - Representante do Corpo Discente dos Programas de Pós-Graduação/CCS;
- Acad. Tamires Roque, - Representante do Corpo Discente dos Cursos de Graduação/CCS;
- Acad. Francine Jacques, - Representante do Corpo Discente dos Cursos de Graduação/CCS.

N. 61.408,de 18.01.12 - Vice-Reitor

DESIGNAR Melissa Falster Daubermann, Matrícula SIAPE 2325671, ocupante do cargo de Médico-Área, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Patologia da Diretoria Clínica/HUSM, Código FG4.119, no período de 2 a 21 de janeiro de 2012, tendo em vista as férias regulamentares da titular, Nara Maria Becker Martins.

N. 61.409,de 18.01.12 - Proc. N. 017948/2011-16 - Vice-Reitor

EXONERAR, a pedido, a partir de 3 de janeiro de 2012, o servidor desta Universidade Amauri Araújo Antunes, Matrícula SIAPE 1844924, ocupante do cargo de Professor 3º Grau, Classe Professor Adjunto, lotado no Departamento de Artes Cênicas - CAL, do Quadro Único desta Instituição, nos termos do Artigo 34 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

N. 61.410,de 18.01.12 - Proc. N. 018338/2011-21 - Vice-Reitor

EXONERAR, a pedido, a partir de 19 de dezembro de 2011, a servidora desta Universidade Vitória Berg Cattani, Matrícula SIAPE 1754390, ocupante do cargo de Farmacêutico, lotada na Direção do CESNORS-FW, do Quadro Único desta Instituição, nos termos do Artigo 34 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

N. 61.411,de 18.01.12 - Proc. N. 000074/2012-31 - Vice-Reitor

CONCEDER Pensão Vitalícia a Maria Regina Daniel Roso, companheira designada do da ex-servidor João Manoel Espina Rossés, falecido no dia 22 de dezembro de 2011, conforme Certidão de Óbito Matrícula n. 098996 01 55 2011 4 00097 217 0049553 36, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais - 2ª Zona, Santa Maria/RS, com fundamento nos Artigos 216, §1º e 217, inciso I, alínea c, da Lei n. 8.112/90, combinado com o Artigo 40, §7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19.12.2003 e combinado com o Artigo 2º da Lei n. 10.887/2004.

N. 61.412,de 18.01.12 - Proc. N. 000639/2012-80 - Vice-Reitor

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei 8.112, de 11.12.90, ANDRÉ LUIS ROSA, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo de Professor do Grupo Magistério Superior no Departamento de Artes Cênicas/CAL, na Classe de Professor Assistente, Nível 1, com Mestrado, em regime de Dedicação Exclusiva, no código de vaga 0851448, redistribuído pela Portaria n. 991, anexo III, de 11-08-2008, publicada no Diário Oficial da União, de 12-08-2008, do Ministério de Estado da Educação.

N. 61.413,de 18.01.12 - Proc. N. 000640/2012-12 - Vice-Reitor

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, RAQUEL QUERRA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo de Professor do Grupo Magistério Superior no Departamento de Artes Cênicas/CAL, na Classe de Professor Assistente, Nível i, com Mestrado, em regime de Dedicação Exclusiva, no Código de vaga 0861067, redistribuído pela Portaria n. 346, anexo V, de 25 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 26/03/2010, do Ministério de Estado da Educação.

N. 61.414,de 18.01.12 - Vice-Reitor

DESIGNAR Emerson Berwanger, Matrícula SIAPE 1548343, ocupante do cargo de Técnico em Equipamento Médico Odontológico, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Secretário Administrativo da Secretaria da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão/HUSM, Código FG5.011.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

N. 61.415,de 18.01.12 - Vice-Reitor

DESIGNAR Renan Lovatto Penna, Matrícula SIAPE 381020, ocupante do cargo de Técnico em Microfilmagem, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição exercer a Função Gratificada de Diretor do Laboratório de Reprografia/DAG, Código FG4.060, no período de 2 a 31 de janeiro de 2012, tendo em vista as férias regulamentares da titular Márcia Teresinha Feron.

N. 61.416,de 18.01.12 - Vice-Reitor

DESIGNAR Lílían Medianeira Coelho Stekel, Matrícula SIAPE 1584732, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora da Coordenação de Enfermagem em Clínica Médica da Diretoria de Enfermagem/HUSM, Código FG3.042.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

N. 61.417,de 18.01.12 - Vice-Reitor

DISPENSAR Márcia Dal Bem Cherobini, Matrícula SIAPE 1584629, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função de Coordenadora da Coordenação de Enfermagem em Clínica Médica da Diretoria de Enfermagem/HUSM, Código da Função FG3.042, para a qual foi designada pela Portaria N. 59.772, de 08.04.2011.

N. 61.418,de 18.01.12 - Proc. N. 014330/2011-96 - Vice-Reitor

CONCEDER Progressão Horizontal na Classe de Professor Associado, Nível 1, para Professor Associado, Nível 2, da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08/09/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 11/09/2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação, de 29/06/2006, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, ao docente:

SIAPE	Nome	Vigência
421151	Carlos Alberto Bazaglia Escobar	14/10/2011

N. 61.419,de 19.01.12 - Proc. N. 015495/2011-85 - Vice-Reitor

TORNAR SEM EFEITO a nomeação de MAURÍCIO DE CAMPOS PORATH, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos para exercer o cargo de Professor do Grupo Magistério Superior no Departamento de Processamento de Energia Elétrica/CT, na Classe de Professor Adjunto, Nível 1, com Doutorado, em regime de Dedicação Exclusiva, através da Portaria N. 60.946, publicada no DOU de 17.11.2011, com base no parágrafo 6º do artigo 13, da Lei 8.112, de 11.12.90.

N. 61.420,de 19.01.12 - Proc. N. 017470/2011-16 - Vice-Reitor

TORNAR SEM EFEITO a nomeação de LUCIANE INÊS ASSMANN SCHUH, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos para exercer o cargo de Professor do Grupo Magistério Superior no Departamento de Matemática/CCNE, na Classe de Professor Adjunto, Nível 1, com Doutorado, em regime de Dedicação Exclusiva, através da Portaria N. 61.238, publicada no DOU de 14.12.2011, com base no parágrafo 6º do artigo 13, da Lei 8.112, de 11.12.90.

N. 61.421,de 19.01.12 - Vice-Reitor

NOMEAR Marcelo Tascheto da Silva, Matrícula SIAPE 1824413, ocupante do cargo de Secretário Executivo, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição exercer o Cargo de Direção de Assessor de Gabinete do Reitor, Código CD3.30, no período de 9 a 31 de janeiro de 2012, tendo em vista as férias regulamentares do titular Ney Luis Pippi e da substituta legal Liliane Gontan Timm Della Mea.

N. 61.422,de 19.01.12 - Proc. N. 013803/2011-38 - Vice-Reitor

CONCEDER Progressão Horizontal na Classe de Professor Associado, Nível 1, para Professor Associado, Nível 2, da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08/09/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 11/09/2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação, de 29/06/2006, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, ao docente:

SIAPE	Nome	Vigência
378955	Jones Eduardo Agne	06/10/2011

N. 61.423,de 19.01.12 - Proc. N. 000711/2012-79 - Vice-Reitor

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, LEONICE APARECIDA DE FÁTIMA ALVES, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo de Professor do Grupo Magistério Superior no Departamento de Metodologia do ensino/CE, na Classe de Professor Adjunto, Nível 1, com Doutorado, em regime de Dedicação Exclusiva, no código de vaga 0266398, pertencente ao banco de Professor Equivalente desta Instituição.

N. 61.424,de 19.01.12 - Proc. N. 000604/2012-41 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 28 de janeiro a 13 de fevereiro de 2012, conforme Processo n.

23081.000604/2012-41, publicado no DOU de 19.01.2012, ao servidor Sylvio Henrique Bidel Dornelles, Matrícula SIAPE n. 3005268, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Naturais e Exatas, para realizar Capacitação no Rice Research Center - Califórnia - EUA e participar do Congresso da WEED SCIENCE SOCIETY of AMERICA, em Waikoloa - Hawaii.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.425, de 20.01.12 - Proc. N. 016275/2011-79 - Vice-Reitor

CONCEDER Progressão Horizontal na Classe de Professor Associado, Nível 1, para Professor Associado, Nível 2, da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08/09/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 11/09/2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação, de 29/06/2006, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, ao docente:

SIAPE	Nome	Vigência
6382558	Noeli Dutra Rossatto	05/03/2011

N. 61.427, de 20.01.12 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, ao servidor FELIPE MARTINS MULLER, Reitor da UFSM, Matrícula SIAPE n. 7379189, no período de 11 a 17 de fevereiro de 2012, conforme processo n. 23081.000182/2012-11, publicado no DOU de 20.01.12, seção 2, página 20, para realizar Convênio de Colaboração Acadêmica para Professores e Estudantes, na Área de Engenharia, na Universidad Politécnica de Tlaxcala, em Tlaxcala - México.

II - Afastamento com ônus para a UFSM (passagem aérea e diárias), art. 1º, IV e § 1º, conforme autorização n. 20120110.638, de 10 de janeiro de 2012, do Ministro de Estado da Educação.

N. 61.428, de 20.01.12 - Vice-Reitor

CANCELAR, a partir de 12 de janeiro de 2012, os efeitos da Portaria n. 60.187 de 10 de junho de 2011, que concedeu Licença de Afastamento Parcial da Universidade, à servidora Cecilia Maria Brondani, Matrícula SIAPE n. 382795, a pedido da Diretora de Enfermagem do HUSM.

N. 61.429, de 20.01.12 - Proc. N. 017454/2011-23 - Vice-Reitor

NOMEAR Genésio Mário da Rosa, Matrícula SIAPE 7382820, ocupante do cargo de Professor 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer o Cargo de Direção de Diretor do Centro de Educação Superior Norte - RS/UFSM, Código CD3.29, para um mandato de quatro anos.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

N. 61.430, de 20.01.12 - Proc. N. 017454/2011-23 - Vice-Reitor

NOMEAR Rafael Lazzari, Matrícula SIAPE 2467232, ocupante do cargo de Professor 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer o Cargo de Direção de Vice-Diretor do Centro de Educação Superior Norte - RS/UFSM, Código CD4.42, para um mandato de quatro anos.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

N. 61.431,de 23.01.12 - Proc. N. 000070/2012-52 - Reitor

DECLARAR que a servidora Tatiane Rocha Cardoso Moreira, Matrícula SIAPE 1446914, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, lotada na Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo - COPSIA, encontra-se em Licença para Tratar de Interesses Particulares desde 4 de outubro de 2011, pelo prazo de 01(um) ano, conforme dispõe o Artigo 91 da Lei n. 8.112/90, com a redação dada pela Lei n. 9.527/97 e MP n. 2.088-40, de 24.05.2001.

II - A referente licença é sem remuneração.

N. 61.432,de 23.01.12 - Proc. N. 011066/2012-10 - Reitor

NOMEAR, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, Denise de Quadros, habilitada em Concurso Público, classificada em 6º lugar, para exercer o cargo de Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga decorrente de Redistribuição de vagas constantes da Portaria n. 1.623, publicada no Diário Oficial da União de 22 de novembro de 2011, código n. 0901304.

N. 61.433,de 23.01.12 - Reitor

DESIGNAR o Professor 3º Grau Jorge Antonio de Farias, Matrícula SIAPE 1861343, Titular, e o Professor 3º Grau Solon Jonas Longhi, Matrícula SIAPE 380380, Suplente, lotados no Departamento de Ciências Florestais/CCR, como Representantes da UFSM junto ao Conselho Consultivo da Associação Gaúcha de Empresas Florestais - AGEFLOR.

N. 61.434,de 23.01.12 - Reitor

DESIGNAR o Professor 3º Grau Ronaldo Hoffmann, Matrícula SIAPE 381388, Titular, e a Professora 3º Grau Damaris Kirsch Pinheiro, Matrícula SIAPE 7987010, Suplente, lotados no Departamento de Engenharia Química/CT, como Representantes da UFSM junto à Câmara de Engenharia Química do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA/RS, no mandato 2012-2014.

N. 61.435,de 23.01.12 - Reitor

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para comporem Grupo de Trabalho com atribuição específica de elaborar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI, com vigência dos trabalhos de 02/01/2012 a 31/05/2012:

- Profª. Lúcia Rejane da Rosa Gama Madruga, Matr. SIAPE 379102 - Coordenadora;

- Prof. Raul Ceretta Nunes, Matr. SIAPE 6985093 - Consultor;

- Prof. Mauri Leodir Lobler, Matr. SIAPE 1194169 - Consultor;

- Ass. Administração Cristina Izabel Moraes Bolzan, Matr. SIAPE 984002;

- Administradora Márcia Helena do Nascimento Lorentz, Matr. SIAPE 1751792;

- Analista Tec. Inform. Marcelo Lopes Kroth, Matr. SIAPE 2214010;
- Analista Tec. Inform. Fernando Pires Barbosa, Matr. SIAPE 1737060;
- Analista Tec. Inform. Sergio João Limberger, Matr. SIAPE 381344;
- Administrador Paulo Roberto Langwinski, Matr. SIAPE 1753392;
- Administrador Neiva Maria Cantarelli, Matr. SIAPE 382062.

N. 61.436, de 23.01.12 - Reitor

REVOGAR os efeitos da Portaria N. 52.346, de 25.02.2008, que instituiu o Comitê Estratégico e os Comitês Executivos do SIE.

N. 61.437, de 23.01.12 - Reitor

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal Desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei 8.112, de 11.12.90, ELCIO GIMENEZ ROSSINI, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo de Professor do Grupo Magistério Superior no Departamento de Artes Cênicas/Cal, na Classe de Professor Adjunto, Nível 1, com Doutorado, em regime de Dedicação Exclusiva, no código de vaga 0292767, decorrente da vacância de Ângelo Marcelo Adams dos Passos, conforme Portaria n. 55.248, de 08/07/2009, publicada no Diário Oficial da União, de 10/07/2009 do Ministério de Estado da Educação.

N. 61.438, de 23.01.12 - Reitor

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal Desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei 8.112, de 11.12.90, JULIANA DE ALMEIDA FERRARI ROSA, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo de Professor do Grupo Magistério Superior no Departamento de Artes Cênicas/Cal, na Classe de Professor Adjunto, Nível 1, com Doutorado, em regime de Dedicação Exclusiva, no código de vaga 0861068, redistribuído pela Portaria n. 346, anexo V, de 25 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 26/03/2010, do Ministério de Estado da Educação.

N. 61.439, de 23.01.12 - Reitor

EXONERAR Marcus Vinicius Pezzi de Souza, Matrícula SIAPE 378740, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Cargo de Direção de Assessor "Pró-Tempore" de Gabinete do Reitor, Código CD3.34, para o qual foi nomeado pela Portaria N. 61.304, de 23.12.2011.

N. 61.440, de 23.01.12 - Reitor

EXONERAR João Pillar Pacheco de Campos, Matrícula SIAPE 381642, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Cargo de Direção de Ouvidor/Gabinete do Reitor, Código CD3.43, para o qual foi nomeado pela Portaria N. 56.681, de 07.01.2010.

N. 61.441, de 23.01.12 - Reitor

NOMEAR João Pillar Pacheco de Campos, Matrícula SIAPE 381642, ocupante do cargo de Administrador, do

Quadro Único de Pessoal da UFSM para exercer o Cargo de Direção de Assessor de Gabinete do Reitor, Código CD3.34.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

N. 61.442, de 23.01.12 - Reitor

EXONERAR Jorge Luiz da Cunha, Matrícula SIAPE 1184966, ocupante do cargo de Professor 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Cargo de Direção de Assessor de Gabinete do Reitor, Código CD3.44, para o qual foi nomeado pela Portaria N. 56.786, de 19.01.2010.

N. 61.443, de 23.01.12 - Reitor

NOMEAR Marcus Vinicius Pezzi de Souza, Matrícula SIAPE 378740, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para exercer o Cargo de Direção de Assessor de Gabinete do Reitor, Código CD3.44.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

N. 61.444, de 23.01.12 - Reitor

NOMEAR Jorge Luiz da Cunha, Matrícula SIAPE 1184966, ocupante do cargo de Professor 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para exercer o Cargo de Direção de Ouvidor/Gabinete do Reitor, Código CD3.43.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

N. 61.445, de 23.01.12 - Reitor

DISPENSAR Dominga Odete Venturini, Matrícula SIAPE 379327, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função de Secretária Administrativa da Secretaria Executiva do Gabinete do Vice-Reitor, Código da Função FG2.001, para a qual foi designada pela Portaria N. 49.110, de 05.05.2006.

N. 61.446, de 23.01.12 - Reitor

DISPENSAR Alcione Manzoni Bidinoto, Matrícula SIAPE 1760306, ocupante do cargo de Revisor de Textos, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função de Secretário Administrativo Substituto da Secretaria Executiva do Gabinete do Vice-Reitor, Código da Função FG2.001, para a qual foi designado pela Portaria N. 60.389, de 08.08.2011.

N. 61.447, de 23.01.12 - Reitor

DESIGNAR Eliane Cristina Amoretti, Matrícula SIAPE 1869878, ocupante do cargo de Secretário Executivo, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Secretária Administrativa da Secretaria Executiva do Gabinete do Vice-Reitor, Código FG2.001.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

N. 61.448, de 23.01.12 - Reitor

DESIGNAR Dominga Odete Venturini, Matrícula SIAPE 379327, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Assistente de Gabinete do Reitor, Código FG2.003.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

N. 61.449, de 23.01.12 - Reitor

DECLARAR que Roberto Rizzatti, Matrícula SIAPE 380282, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu a Função Gratificada de Coordenador da Coordenação de Manutenção da Diretoria de Administrativa/HUSM, Código FG3.035, no período de 2 a 16 de janeiro de 2012, tendo em vista as férias regulamentares do titular Johnny Angelo Cauduro de Oliveira.

N. 61.450, de 23.01.12 - Reitor

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Banca de Avaliação e Seleção de Bolsistas de Extensão, da Ação de Extensão "A busca pela efetividade e aplicabilidade do Estatuto do Idoso", contemplada com recursos do PROEXT/2011-2012:

- Prof^a. 3^o Grau Isabel Christine Silva de Gregori, Matr. SIAPE 2111744;
- Prof. 3^o Grau Rafael Santos de Oliveira, Matr. SIAPE 1864240.

N. 61.451, de 25.01.12 - Reitor

DISPENSAR, a partir de 23 de janeiro de 2012, Evandro Bertol, Matrícula SIAPE 1868295, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Secretário Administrativo da Coordenação do Curso de Artes Cênicas do Centro de Artes e Letras, Código FG7.171, para a qual foi designado pela Portaria N. 60.227 de 27.06.2011.

N. 61.452, de 25.01.12 - Reitor

DESIGNAR Evandro Bertol, Matrícula SIAPE 1868295, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição exercer a Função Gratificada de Secretário Administrativo do Centro de Artes e Letras, Código FG4.100, nos impedimentos legais ou eventuais da titular Carla Beatriz Soares dos Santos.

II - DISPENSAR, Marcelo Paulo Ellwanger, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1625410, da função acima, para a qual foi designado pela Portaria N. 53.133 de 03.07.2008.

APOSTILA À PORTARIA N. 61.452, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

RETIFICAR o item II da Portaria N. 61.452, de 25 de janeiro de 2012, onde se lê: "Dispensar, Marcelo Paulo Ellwanger", leia-se: "Dispensar, Marcelo Paulo Ellwanger, a partir de 5 de dezembro de 2011", e não como constou daquele ato.

N. 61.453, de 25.01.12 - Reitor

DESIGNAR Daniel Luis Arenhardt, Matrícula SIAPE 1753088, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Atendimento Financeiro e Controle Orçamentário da Coordenadoria de Pagamentos - PRRH, Código FG4.030.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

N. 61.454, de 25.01.12 - Reitor

DECLARAR, de acordo com o inciso IX, do Artigo 33, da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, publicada no Diário Oficial da União de 12.12.1990, a existência de uma vaga no cargo de

Professor 3º Grau, Classe Professor Auxiliar, com lotação no Departamento de Neuro-Psiquiatria - CCS, do Quadro Único desta Instituição, tendo em vista o falecimento de Ricardo Oliveira Teixeira, Matrícula SIAPE 2217110, ocorrido em 13 de dezembro de 2011.

N. 61.455, de 25.01.12 - Reitor

DECLARAR, de acordo com o inciso IX, do Artigo 33, da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, publicada no Diário Oficial da União de 12.12.1990, a existência de uma vaga no cargo de Professor 3º Grau, Classe Professor Adjunto, com lotação no Departamento de Ciências Econômicas - CCSH, do Quadro Único desta Instituição, tendo em vista o falecimento de João Manoel Espina Rossés, Matrícula SIAPE 6379821, ocorrido em 22 de dezembro de 2011.

N. 61.456, de 25.01.12 - Reitor

ALTERAR a proporcionalidade dos proventos de aposentadoria da servidora Ada Maria Smidt Tavares, Matrícula SIAPE 382003, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, aposentada pela Portaria N. 44.824, de 20.05.2003, publicada no Diário Oficial da União de 29.05.2003, Página 18, Seção 2, para 27/30 avos, em virtude da averbação de tempo de serviço por decisão judicial proferida nos autos do processo n. 2002.71.02.000286-6 e de acordo com o Ofício n. 044/2009-ER/SM-PRF4.

N. 61.457, de 25.01.12 - Reitor

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Paulo de Tarso Fontoura da Silva, Matrícula SIAPE 378508, ocupante do cargo de Professor Titular, em regime de Dedicação Exclusiva, com Especialização, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica/CT, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de 05.07.2005 e a vantagem do Artigo 192, inciso II, da Lei n. 8.112/90.

N. 61.458, de 25.01.12 - Reitor

CONCEDER Progressão Horizontal na Classe de Professor Associado, Nível 1, para Professor Associado, Nível 2, da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08/09/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 11/09/2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação, de 29/06/2006, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, ao docente:

Matrícula	Nome	Vigência
1083604	Paulo Alberto Lovatto	29/11/2011

N. 61.459, de 25.01.12 - Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 18 a 20 de janeiro de 2012, conforme Processo n. 23081.000738/2012-61, ao servidor Geomar Machado Martins, Matrícula SIAPE n. 2095078, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Eletromecânica e Sistemas de Potência do Centro de Tecnologia, para Compôr Banca Examinadora de Concurso Público, na Universidade Federal do Pampa, em Bagé - RS.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.460, de 25.01.12 - Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 30 a 31 de janeiro de 2012, conforme Processo n. 23081.000843/2012-09, ao servidor Roberto Henrique Fernandes de Oliveira, Matrícula SIAPE n. 2050922, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Música do Centro de Artes e Letras, para Compôr Banca Examinadora de Concurso Público, na Universidade Federal de Pelotas, em Pelotas - RS.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.461, de 25.01.12 - Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 3 a 5 de fevereiro de 2012, conforme Processo n. 23081.000650/2012-40, ao servidor Walter Neumaier, Matrícula SIAPE n. 1365225, Médico - Área, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Hospital Universitário, para participar de Reunião dos Chefes de Serviços Credenciados da Sociedade Brasileira de Dermatologia, no Rio de Janeiro - RJ.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.462, de 25.01.12 - Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 27 de fevereiro a 1º de março de 2012, conforme Processo n. 23081.000705/2012-11, à servidora Luciana Davi Traverso, Matrícula SIAPE n. 1823302, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada na UDESSM - Silveira Martins, para participar de Avaliação de Curso pelo INEP, na Universidade Bandeirante de São Paulo, em São Paulo - SP.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.463, de 25.01.12 - Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 1º de março de 2012 a 29 de fevereiro de 2016, conforme Processo n. 23081.017754/2011-11, à servidora Elisa Maria Pivetta, Matrícula SIAPE n. 2558071, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada na Direção do Colégio Agrícola de Frederico Westphalen, para realizar Doutorado em Engenharia e Gestão do Conhecimento, com ênfase em Mídias do Conhecimento, na Universidade Federal de Santa Catarina, em Florianópolis - SC.

II - Durante o afastamento, a referida servidora deixará de perceber o Adicional de Periculosidade.

III - O servidor não poderá usufruir férias no período de afastamento.

IV - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.464, de 25.01.12 - Reitor

AUTORIZAR o Afastamento Parcial da Universidade, no período de 1º de março de 2012 a 28 de fevereiro de 2014, conforme Processo n. 23081.018237/2011-51, à servidora Marcia Daniele Scherer Cipriani, Matrícula SIAPE n. 382179, Assistente em Administração, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada na Coordenadoria de Ensino Médio e Tecnológico, para realizar Mestrado Profissional em Gestão de Organizações Públicas, com ênfase em

Inovação e Sustentabilidade, na Universidade Federal de Santa Maria, em Santa Maria - RS.

II - Durante o afastamento, a referida servidora deixará de perceber a Função Gratificada.

III - Durante o afastamento, a carga horária da referida servidora ficará reduzida em 20 horas semanais.

IV - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.465, de 25.01.12 - Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 16 de janeiro a 15 de julho de 2012, conforme Processo n. 23081.000460/2012-22, à servidora Vera Maria Favila Miorin, Matrícula SIAPE n. 7381279, Professor Associado, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Geociências do Centro de Ciências Naturais e Exatas, para realizar Pós-Doutorado em Geografia, com ênfase em Organização do Espaço, na Universidade Estadual Paulista, em Rio Claro - São Paulo - SP.

II - O servidor não poderá usufruir férias no período do afastamento.

III - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.466, de 25.01.12 - Reitor

TORNAR SEM EFEITO a nomeação de ROGÉRIO FEROLDI MIORANDO, habilitado em concurso Público de Provas e Títulos para exercer o cargo de Professor do Grupo Magistério Superior no Departamento de Administração/CESNORS, na classe de Professor Adjunto, Nível 1, com Doutorado, em regime de Dedicação Exclusiva, através da Portaria N. 61.241, publicada no DOU de 21.12.2011, com base no parágrafo 6º do artigo 13, da Lei 8.112, de 11.12.90.

N. 61.467, de 25.01.12 - Reitor

TORNAR SEM EFEITO a nomeação de ALEXANDRE MORETTO RIBEIRO, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos para exercer o cargo de Professor do Grupo Magistério Superior no Departamento de Engenharia Florestal/CESNORS, na Classe de Professor Adjunto, Nível 1, com Doutorado, em regime de Dedicação Exclusiva, através da Portaria N. 61.273, publicada no DOU de 21.12.2011, com base no parágrafo 6º do artigo 13, da Lei 8.112, de 11.12.90.

N. 61.468, de 25.01.12 - Reitor

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei 8.112, de 11.12.90, SARITA TEREZINHA ALVES AMARO, habilitada em Concurso público de Provas e Títulos, para exercer o cargo de Professor do Grupo Magistério no Departamento de Ciências Sociais/CCSH, na Classe de Professor Adjunto, Nível 1, com Doutorado, em regime de Dedicação Exclusiva, no código de vaga 0605674, pertencente ao banco de Professor Equivalente desta Instituição.

N. 61.469, de 26.01.12 - Reitor

CANCELAR, a partir de 1º de fevereiro de 2012, os efeitos da Portaria n. 59.631 de 23 de março de 2011, que concedeu prorrogação de Licença de Afastamento da Universidade, ao servidor Wanderlei José Ghilardi, Matrícula SIAPE n. 382101, a pedido do mesmo.

N. 61.470,de 27.01.12 - Reitor

DESIGNAR Hélio Gelson Simon Fontana, Matrícula SIAPE 1889654, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para exercer a Função Gratificada de Secretário Administrativo da Secretaria do Curso de Graduação em Artes Cênicas/CAL, Código FG7.171.

N. 61.471,de 27.01.12 - Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 1º a 18 de fevereiro de 2012, conforme Processo n. 23081.017073/2011-44, publicado no DOU de 27.01.12, ao servidor Celito Antonio Pillon, Matrícula SIAPE n. 380326, Técnico em Assuntos Educacionais, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Serviço de Atendimento Fonoaudiológico do Centro de Ciências da Saúde, para realizar Doutorado em Epistemologia e Historia de la Ciência, na Universidad Nacional de Tres de Febrero, em Buenos Aires - Argentina.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.472,de 27.01.12 - Reitor

ALTERAR, o Regime de Trabalho de 20 para 40 horas semanais, de Alexandre Rampazzo, Matrícula SIAPE 2674583, ocupante do cargo de Médico-Área, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, lotado no Hospital Universitário de Santa Maria, a contar de 17 de janeiro de 2012.

N. 61.473,de 27.01.12 - Reitor

ALTERAR a proporcionalidade dos proventos de aposentadoria do servidor Rômulo Conceição Castagna, Matrícula SIAPE 380393, ocupante do cargo de Professor Titular, em regime de 40 horas semanais, com Doutorado, aposentado pela Portaria N. 36.849, de 05.11.1997, publicada no Diário Oficial da União de 12.11.1997, Página 8578, Seção 2, para 33/35 avos, em virtude da averbação de tempo de serviço exercido em condições insalubres, penosas e perigosas, em conformidade com o disposto nas Orientações Normativas SRH/MP n. 03 e 07/2007.

N. 61.474,de 27.01.12 - Reitor

CONCEDER Progressão Horizontal na Classe de Professor Associado, Nível 1, para Professor Associado, Nível 2, da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08/09/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 11/09/2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação, de 29/06/2006, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, ao docente:

SIAPE	Nome	Vigência
2069397	Gustavo Adolfo Terra Quesada	02/01/2012

N. 61.475,de 27.01.12 - Reitor

AUTORIZAR o Afastamento Parcial da Universidade, no período de 1º de março de 2012 a 1º de março de 2013, conforme Processo n. 23081.000371/2012-86, ao servidor Alessandro Nunes Diesel, Matrícula SIAPE n. 1648671, Arquiteto Urbanista, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado na Pró-

Reitoria de Infra-Estrutura, para realizar Mestrado em Patrimônio Cultural, na Universidade Federal de Santa Maria, em Santa Maria - RS.

II - Durante o afastamento, a carga horária do referido servidor ficará reduzida em 20 horas semanais.

III- Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.476,de 27.01.12 - Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 7 de março de 2012 a 7 de março de 2014, conforme Processo n. 23081.000208/2012-13, ao servidor José Ayrton de Souza Borne Junior, Matrícula SIAPE n. 1641971, Engenheiro - Área, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado na Pró-Reitoria de Infra-Estrutura, para realizar Mestrado em Engenharia de Sistemas Dinâmicos e Energéticos, na Universidade Estadual do Oeste do Paraná, em Foz do Iguaçu - PR.

II - O servidor não poderá usufruir férias no período do afastamento.

III - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.477,de 27.01.12 - Reitor

DESIGNAR Sabrina Vieira da Silva, Matrícula SIAPE 1759082, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitação, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Nutrição e Dietética da Coordenação de Serviços Gerais da Diretoria Administrativa/HUSM, Código FG4.141.

II - DISPENSAR, Maria Amália Rodrigues, Nutricionista-Habilitação, Matrícula SIAPE 1511554, da função acima, para a qual foi designada pela Portaria N. 57.978 de 01.07.2010.

III - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

N. 61.478,de 27.01.12 - Reitor

DESIGNAR, a partir de 25 de janeiro de 2012, Priscila Kelly Dias Padilha, Matrícula SIAPE 2421070, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição, exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Pediatria da Coordenação de Enfermagem Materno-Infantil da Diretoria de Enfermagem/HUSM, Código da Função FG4.147, nos impedimentos legais ou eventuais da titular Débora Luiza dos Santos.

N. 61.479,de 27.01.12 - Reitor

DESIGNAR o Professor 3º Grau Julio Cezar Mairesse Siluk, Matrícula SIAPE 1667346, lotado no Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas - CT, como Coordenador do Acordo de cooperação Internacional firmado entre a Universidade Federal de Santa Maria e o Instituto Politécnico do Porto (Portugal).

N. 61.480,de 27.01.12 - Reitor

CONCEDER Progressão Horizontal na Classe de Professor Associado, Nível 2, para Professor Associado, Nível 3, da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08/09/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 11/09/2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação, de 29/06/2006, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, ao docente:

SIAPE	Nome	Vigência
379105	Ricardo Silveiro Balardin	29/11/2011

N. 61.481,de 30.01.12 - Reitor

DECLARAR que Sueli Claudete Pereira de Vargas, Matrícula SIAPE 1088612, ocupante do cargo de Arquivista, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu a Função Gratificada de Secretário Administrativo da Secretaria dos Conselhos, Código FG4.057, no período de 23 a 29 de janeiro de 2012, tendo em vista as férias regulamentares da titular, Eliane de Ávila Colussi.

N. 61.482,de 30.01.12 - Reitor

DECLARAR que Marisa Severo Correa, Matrícula SIAPE 378669, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, do Quadro Único de Pessoal da UFSM em substituição exerceu o Cargo de Direção de Diretora da Biblioteca Central, Código CD4.17, no período de 1º a 10 de dezembro de 2011, tendo em vista as férias regulamentares da titular, Maria Inez Figueiredo Figas e Licença Gestante da substituta legal, Lizandra Veleda Arabidian.

N. 61.483,de 30.01.12 - Reitor

NOMEAR Rosimar Rubenich Nascimento, Matrícula SIAPE 1572675, ocupante do cargo de Economista, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição exercer o Cargo de Direção de Coordenador da Coordenadoria de Planejamento Econômico/PROPLAN, Código CD4.13, no período de 30 a 31 de janeiro de 2012, tendo em vista as férias regulamentares da titular, Lenir Fátima Chiapinotto.

N. 61.484,de 30.01.12 - Reitor

NOMEAR Joeder Campos Soares, Matrícula SIAPE 1567883, ocupante do cargo de Economista, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição exercer o Cargo de Direção de Coordenador da Coordenadoria de Planejamento Econômico/PROPLAN, Código CD4.13, no período de 1º de fevereiro a 2 de março de 2012, tendo em vista as férias regulamentares da titular, Lenir Fátima Chiapinotto.

N. 61.485,de 30.01.12 - Reitor

NOMEAR Eliane de Ávila Colussi, Matrícula SIAPE 982256, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição exercer o Cargo de Direção de Assessor de Gabinete do Reitor, Código CD4.02, no período de 7 a 21 de fevereiro de 2012, tendo em vista as férias regulamentares do titular, Nériton Clay Oliveira Porto.

N. 61.486,de 30.01.12 - Reitor

NOMEAR Sueli Claudete Pereira de Vargas, Matrícula SIAPE 1088612, ocupante do cargo de Arquivista, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição exercer o Cargo de Direção de Assessor de Gabinete do Reitor, Código CD4.02, no período de 30 de janeiro a 6 de fevereiro de 2012, tendo em vista as férias regulamentares do titular, Nériton Clay Oliveira Porto.

N. 61.487,de 30.01.12 - Reitor

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Iolanda Diniz do Prado, Matrícula SIAPE 378865, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 15, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de 05.07.2005.

N. 61.488, de 30.01.12 - Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 06 a 10 de fevereiro de 2012, conforme Processo n. 23081.018285/2011-49, à servidora Daiana Aparecida da Silva Flores, Matrícula SIAPE n. 1878137, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Matemática, para dar prosseguimento à pesquisa realizada em parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre - RS.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.489, de 30.01.12 - Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 06 a 10 de fevereiro de 2012, conforme Processo n. 23081.001276/2012-08, à servidora Claudia Candida Pansonato, Matrícula SIAPE n. 1108074, Secretário Executivo, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado na Secretaria dos Cursos - PM-CESNORS, para participar como membro de banca de concurso público para Professor Adjunto na área de Matemática na Unipampa, na Universidade Federal do Pampa, em Bagé - RS.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.490, de 30.01.12 - Reitor

DESIGNAR Priscila Kelly Dias Padilha, Matrícula SIAPE 2421070, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Pediatria da Coordenação de Enfermagem Materno-Infantil da Diretoria de Enfermagem/HUSM, Código da Função FG4.147.

II - DISPENSAR Débora Luiza dos Santos, Enfermeiro-Área, Matrícula SIAPE 1436616, da Função acima, para a qual foi designada pela Portaria N. 58.375 de 26.08.2010.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

N. 61.491, de 31.01.12 - Reitor

DESIGNAR Álvaro Hugo Eder, Matrícula SIAPE 1834467, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Orçamento da Secretaria do Centro de Educação, Código FG7.092.

II - DISPENSAR, Jéssica Schmidt, Secretário Executivo, Matrícula SIAPE 1772844, da função acima, para a qual foi designada pela Portaria N. 57.443 de 29.04.2010.

III - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

N. 61.492, de 31.01.12 - Reitor

DECLARAR que Alice Velela Wendt, Matrícula SIAPE 1863394, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu a Função

Gratificada de Secretário Administrativo da Diretoria Clínica/HUSM, Código FG5.009, no período de 4 a 13 de janeiro de 2012, tendo em vista as férias regulamentares da titular, Tamiko Nakashima.

N. 61.493, de 31.01.12 - Reitor

DECLARAR que Maria Angélica da Rocha Rodrigues, Matrícula SIAPE 378848, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu a Função Gratificada de Coordenador da Coordenadoria Administrativa da Área Psiquiátrica da Diretoria Administrativa/HUSM, Código FG3.038, no período de 2 a 21 de janeiro de 2012, tendo em vista as férias regulamentares da titular, Maria Rozane Venturini da Costa.

N. 61.494, de 31.01.12 - Reitor

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação/Reavaliação dos imóveis da UFSM, registrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União:

- Engenheiro Fabrício Beltrame Zamberlan, Matr. SIAPE 1643351;
- Engenheiro Marcel Felipe Tonetto Costas, Matr. SIAPE 1734307;
- Engenheiro Tiago Fernandes Hoppe, Matr. SIAPE 1446787 (Suplente);
- Desenhista Técnico José Vicente Monteiro Correa, Matr. SIAPE 381494;
- Ass. Administração João Rafael Presa Leite, Matr. SIAPE 1092234.

N. 61.495, de 31.01.12 - Reitor

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Enar Marília Mussoi, Matrícula SIAPE 381016, ocupante do cargo de Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de 05.07.2005.

N. 61.496, de 31.01.12 - Reitor

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a João Umberto Machado, Matrícula SIAPE 380351, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de 05.07.2005.

N. 61.497, de 31.01.12 - Reitor

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Jones Antonio Enéas Flores, Matrícula SIAPE 381176, ocupante do cargo de Pintor-Área, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de 05.07.2005.

N. 61.498, de 31.01.12 - Reitor

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Juarez Alves da Silva, Matrícula SIAPE 381604, ocupante do cargo de Contramestre-Ofício, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de 05.07.2005.

N. 61.499,de 31.01.12 - Reitor

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Fátima Maria Escobar dos Santos, Matrícula SIAPE 357572, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de 05.07.2005.

N. 61.500,de 31.01.12 - Reitor

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Emilia Geci Freitas, Matrícula SIAPE 381396, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de 05.07.2005.

N. 61.501,de 31.01.12 - Reitor

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Maria do Horto Gomes Auler, Matrícula SIAPE 378795, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 15, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de 05.07.2005.

N. 61.502,de 31.01.12 - Reitor

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Aurea Evelise dos Santos Fonseca, Matrícula SIAPE 381248, ocupante do cargo de Jornalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de 05.07.2005.

N. 61.503,de 23.01.12 - Reitor

CONCEDER, conforme autorização do Procurador Geral da Procuradoria Jurídica da UFSM, Licença Capacitação no período de 01 de fevereiro a 30 de março de 2012, conforme Processo n. 23081.000300/2012-83, ao servidor Douglas Storchi Carlo, Matrícula SIAPE n. 1446104, Assistente em Administração, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado na Procuradoria Jurídica da UFSM e exercício na Procuradoria Seccional Federal em Santa Maria, com a finalidade de realizar a elaboração e defesa de projeto para a conclusão do Mestrado em Ciências Sociais, na Universidade Federal de Santa Maria, em Santa Maria - RS.

II - A Licença Capacitação refere-se ao período aquisitivo de 08/03/2004 a 07/03/2009.

III - Afastamento com ônus para a UFSM.

N. 61.504, de 31.01.12 - Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 04 de março de 2012 a 04 de março de 2013, conforme Processo n. 23081.000502/2012-25, ao servidor Jaime Peixoto Stecca, Matrícula SIAPE n. 1455608, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na Direção do Colégio Politécnico da UFSM, para realizar Doutorado em Administração, na Universidade de São Paulo, em São Paulo - SP.

II - O servidor não poderá usufruir férias no período do afastamento.

III - Afastamento com ônus pela CAPES.

II - ATOS E DESPACHOS DOS DIRETORES DE CENTRO E PRÓ-REITORES

1 - PORTARIAS

O PROFESSOR CARLOS GUSTAVO MARTINS HOELZEL, VICE-DIRETOR DO CENTRO DE ARTES E LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, n o uso de suas atribuições legais e da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria n. 58.705/2010, e tendo em vista o que consta no Memorando n. 003/2012-Departamento de Letras Vernáculas, resolve:

PORTARIA N. 004/2012-CAL, DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

DESIGNAR, a docente SARA REGINA SCOTTA CABRAL, Matrícula SIAPE 2448364, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, lotada no Departamento de Letras Vernáculas, para responder pela função de Subchefe do referido Departamento, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 20-01-2012.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA N. 007/2012-CAL, DE 17 DE JANEIRO DE 2012.

DESIGNAR, o docente PAULO MÁRCIO DA SILVA PEREIRA, Matrícula SIAPE 379141, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, lotado no Departamento de Artes Cênicas, para responder pela função de Subchefe do referido Departamento, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 20-01-2012.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA N. 116/2011-CAL, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011.

DESIGNAR, a docente HELGA CORRÊA, Matrícula SIAPE 3222662, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, lotada no Departamento de Artes Visuais, como responsável pela Sala de Exposições "Claudio Carriconde" do Centro de Artes e Letras da UFSM, a partir de 01 de dezembro de 2011.

Pedro Brum Santos, Diretor.

Carlos Gustavo M. Hoelzel, Vice-Diretor.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, nomeada pela Portaria n. 58.819, de 25 de outubro de 2010-UFSM, no uso de suas atribuições legais, em virtude da Delegação de Competência atribuída pela Portaria n. 55.927, de 29 de setembro de 2009-UFSM, e tendo em vista o que consta do Memorando n. 044/2011-CEEM, resolve:

PORTARIA N. 001/2012-CCNE, DE 02 DE JANEIRO DE 2012.

DESIGNAR JOÃO CARLOS GILLI MARTINS, Matrícula SIAPE 379517, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função de Coordenador do Curso de Especialização em Educação Matemática.

II - DISPENSAR Leandra Anversa Fioreze, Matrícula SIAPE 3135497, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, da função acima, para a qual foi designada pela Portaria n. 094, de 29 de setembro de 2010.

III - Esta função não tem repercussão financeira.

IV - Esta Portaria é válida até 24 de setembro de 2012.

PORTARIA N. 002/2012-CCNE, DE 02 DE JANEIRO DE 2012.

DESIGNAR ATELMO ALOISIO BALD, Matrícula SIAPE 1107228, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função de Coordenador Substituto do Curso de Especialização em Educação Matemática.

II - DISPENSAR João Carlos Gilli Martins, Matrícula SIAPE 379517, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, da função acima, para a qual foi designada pela Portaria n. 094, de 29 de setembro de 2010.

III - Esta função não tem repercussão financeira.

IV - Esta Portaria é válida até 24 de setembro de 2012.

Martha Bohrer Adaime, Diretora.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS, nomeado pela Portaria n. 56.968, de 18-02-2010, no uso de suas atribuições legais, em virtude da Delegação de Competência atribuída pela Portaria n. 55.927, de 29 de setembro de 2009-UFSM, e tendo em vista o que consta no Memorando n. 123/2011, de 22 de novembro de 2011, do Departamento de Ciências da Comunicação, resolve:

PORTARIA N. 005/2012-CCSH, DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

DESIGNAR a docente CLAUDIA REGINA ZILLOTTO BOMFA, SIAPE 1876183, ocupante do cargo de Professor do 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função de Chefe Substituta do Departamento de Ciências da Comunicação, nos impedimentos legais da titular, acompanhando o mandato do Chefe titular a partir da data de 16 de janeiro de 2012.

PORTARIA N. 170/2011-CCSH, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011.

DISPENSAR o Professor PAULO RICARDO FEISTEL, SIAEP 1199699, ocupante do cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia e Desenvolvimento, para o qual foi designado pela Portaria n. 037, de 08 de abril de 2011.

PORTARIA N. 171/2011-CCSH, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011.

DISPENSAR a Professora SOLANGE REGINA MARIN, SIAPE 1507796, ocupante do cargo de Coordenadora Substituta do Programa de Pós-Graduação em Economia e Desenvolvimento, para o qual foi designada pela Portaria n. 038, de 08 de abril de 2011.

PORTARIA N. 174/2011-CCSH, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011.

DESIGNAR o Professor DANIEL ARRUDA CORONEL, SIAPE 1844453, ocupante do cargo de Coordenador Substituto do Curso de Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Curso, Código FG-1.080, para um mandato de dois anos.

II - DECLARAR que a função de Coordenador Substituto não contempla retribuição financeira, a não ser nos casos previstos pela legislação.

PORTARIA N. 176/2011-CCSH, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011.

DESIGNAR a Professora DENISE DE SOUZA SAAD, SIAPE 2086845, ocupante do cargo de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Profissionalizante em Patrimônio Cultural, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Curso, Código FG-1.218, para um mandato de dois anos, a contar do dia 16 de dezembro de 2011.

PORTARIA N. 181/2011-CCSH, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

DESIGNAR o docente LUCIANO MATTANA, SIAPE 1729972, ocupante do cargo de Professor 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Curso de Comunicação Social - Jornalismo, Código FG-1.213, no período de 26 de dezembro de 2011 a 20 de janeiro de 2012, em razão de férias da Coordenadora do Curso.

Rogério Ferrer Koff, Diretor.

A Professora Dr^a Ane Carine Meurer, Vice-Diretora do Centro de Educação da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

PORTARIA N. 008/2012-CE, DE 02 DE JANEIRO DE 2012.

DESIGNAR as pessoas, a seguir relacionadas, para comporem a Comissão de Sindicância para apuração de fatos referente ao Memorando n. 51/2010, da Coordenação do Curso de Educação Especial da Universidade Federal de Santa Maria, datado de 11 de agosto de 2011, e documentação em anexo conforme Processo n. 23081.017563/2011-41:

Prof^a LIANE BATISTELA KIST, SIAPE 2435502, Presidente;

TAE ALTAIR GROFF, SIAPE 379633;

TAE VALMÔR SCOTT JUNIOR, SIAPE 1445284;

TAE LUISE MEDINA CUNHA, SIAPE 1904421, Secretária.

II - A vigência desta Portaria é de 30 dias, a partir de 04 de janeiro de 2012.

PORTARIA N. 006/2012-CE, DE 05 DE JANEIRO DE 2012.

DESIGNAR a Proefssora ELIANA DA COSTA PEREIRA DE MENEZES, SIAPE 3433535, Chefe em exercício do Departamento de Educação Especial, de 16-01-2012 a 30-01-2012, período de férias do Chefe Professor José Luiz Padilha Damilano, SIAPE 379226, e do Chefe Substituto Professor Carlo Schmidt, SIAPE 1729860.

PORTARIA N. 008/2012-CE, DE 10 DE JANEIRO DE 2012.

DESIGNAR a Professora WALÉRIA FORTES DE OLVIEIRA, SIAPE 1772846, Chefe em exercício do Departamento de Fundamentos da Educação, de 16-01-2012 a 31-01-2012, período de férias da Chefe Professora Lorena Inês Peterini Marquezan, SIAPE 382877, e do Chefe Substituto Professor Hugo Antonio Fontana, SIAPE 2276821.

PORTARIA N. 009/2012-CE, DE 11 DE JANEIRO DE 2012.

DESIGNAR a Professora JOSEFA LÍDIA COSTA PEREIRA, SIAPE 1869321, Chefe em exercício do Curso em Licenciatura em Educação Especial - Noturno, de 16-01-2012 a 30-01-2012, período de férias da Coordenadora do Curso Professora Nara Joyce Wellausen Vieira, SIAPE 1790280, e do Chefe Substituto Professor Carlo Schmidt, SIAPE 1729860.

PORTARIA N. 158/2011-CE, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011.

DISPENSAR a Professora VIVIANE ACHE CANCIAN, SIAPE 1534342, da função de Chefe do Núcleo de Educação Infantil Ipê Amarelo, Cargo FG-3, da estrutura de funções de confiança do Centro de Educação, e a Professora Graziela Escandiel de Lima, SIAPE 1543719, da função de Chefe do Núcleo de Educação Infantil Ipê Amarelo, nos impedimentos legais e eventuais da titular, Professora Viviane Ache Cancian, a contar de 01 de dezembro de 2011, conforme Portaria n. 046/2010.

PORTARIA N. 162/2011-CE, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

DESIGNAR o Professora PAULO DE TARSO ANDRADE AUKAR, SIAP 388043, Chefe em exercício do Departamento de Administração Escolar, de 02-01-2012 a 08-01-2012, período de férias do Chefe Professor Claudio Emelson G. Dutra, SIAPE 396732, e do Chefe Substituto Professora Leocadio José Correia Ribas Lameira, SIAPE 379538.

Ane Carine Meurer, Vice-Diretora.

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS DA UFSM, nomeado pela Portaria n. 58.168/2010, no uso de suas atribuições legais, em virtude da Delegação de Competência atribuída pela Portaria n. 55.927, de 29 de setembro de 2009-UFSM, resolve:

PORTARIA N. 026/2011-CEFD, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.

DESIGNAR CYRO KNACKFUSS, Matrícula SIAPE 380895, ocupante do cargo de Professor Titular do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a função de Chefe Substituto do Departamento de Desportos Coletivos, no período de 13-12-2011 a 28-12-2011.

Marco Aurélio de F. Acosta, Diretor.

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, nomeado pela Portaria n. 58.083, de 15 de julho de 2010, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da Delegação de Competência atribuída pela Portaria n. 55.927, de 29 de setembro de 2009-UFSM, e tendo em vista o que consta do Memorando n. 002/2012-DESP, resolve:

PORTARIA N. 002/2012-CT, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.

DESIGNAR GHENDY CARDOSO JUNIOR, Matrícula SIAPE 1225270, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função de Chefe Substituto do Departamento de Eletromecânica e Sistemas de Potência, pelo período de dois anos.

PORTARIA N. 001/2012-CT, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.

DESIGNAR LUIZ CARLOS DE SOUZA MARQUES, Matrícula SIAPE 1564046, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, do Quadro de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Eletromecânica e Sistemas de Potência, Código FG-1.118, pelo período de dois anos.

PORTARIA N. 151/2011-CT, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011.

DESIGNAR LUCAS MEILI, Professor 3º Grau, do Quadro de Pessoal da UFSM, Matrícula SIAPE 1797785, para integrar o Colegiado do Curso de Engenharia Química, em substituição ao Professor Edson Luiz Foletto, Matrícula SIAPE 1372798.

Eduardo Rizzatti, Diretor.

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR NORTE-RS/UFSM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a Portaria n. 52.231, de 22-01-2008, emitida pelo Reitor da UFSM, e de acordo com n. 004/2012 do Departamento de Ciências Agrônomicas e Ambientais, resolve:

PORTARIA N. 473/2012-CESNORS, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.

DESIGNAR o Professor RODRIGO FERREIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE 1696957, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, vinculado ao regime de trabalho com Dedicação Exclusiva, para exercer a função de Chefe Substituto do Departamento de Ciências Agrônomicas e Ambientais do Centro de Educação Superior Norte-RS, no período de férias de 16 a 25 de janeiro do Professor titular, Clovis Orlando Da Ros, SIAPE

1552205, e do Subchefe Professor Orlando de Carvalho Junior, SIAPE 174503.

Genésio Mário da Rosa, Diretor.

O DIRETOR DO COLÉGIO AGRÍCOLA DE FREDERICO WESTPHALEN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta na Portaria n. 59.107, de 15-12-2010, resolve:

PORTARIA N. 053/2011, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

DESIGNAR SANDRO ALBARELLO, Matrícula SIAPE 1834582, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para, em substituição, exercer a Função Gratificada de Secretário Administrativo do Colégio Agrícola de Frederico Westphalen (CAFW), Código da Função FG-3.054, nos impedimentos legais ou eventuais do titular, Marcio Giovane Trentin Bisognin.

Fernando de Cristo, Diretor.

O DIRETOR DO COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA, no uso suas atribuições legais e estatutárias, exercendo a competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, com a Portaria n. 57.454, de 03 de maio de 2010, resolve:

PORTARIA N. 001/2012-CTISM, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.

DESIGNAR DALCIONE LUIZ COMIN WEBER, Matrícula SIAPE 1904283, Técnico em Eletrotécnica, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a função de Diretor do Departamento Técnico/CTISM, Código da Função FG-2.013, nos impedimentos legais e eventuais do titular, Luciano Caldeira Vilanova.

II - DISPENSAR Marco Aurélio Garcia Bandeira, Matrícula SIAPE 3334790, da função acima, para a qual foi designado pela Portaria n. 024, de 22 de dezembro de 2010.

PORTARIA N. 002/2012-CTISM, DE 30 DE JANEIRO DE 2012.

DESIGNAR PAULO RICARDO ALVES REGINATTO, Matrícula SIAPE 1905590, Técnico em Eletrotécnica, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a função de Chefe do Setor de Patrimônio do Departamento Administrativo/CTISM, Código da Função FG-6.013, nos impedimentos legais e eventuais do titular, Orlando de Lima Cavalheiro.

Claudio Rodrigues do Nascimento, Diretor.

III - ATOS E DESPACHOS DA PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

1 - PORTARIAS

N. 20.219, de 02.01.12 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constantes da relação anexa, com exercício no Hospital Universitário de Santa Maria - Serviço de traçados Gráficos, atividades consideradas insalubres conforme Laudo Técnico Pericial n, 001-22/2012, de 02 de janeiro de 2012 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET n° 2009000567.

Matr.SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
379518	EDES OLIVEIRA CAVALHEIRO	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 20.220, de 02.01.12 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constantes da relação anexa, com exercício no Departamento de Pediatria e Puericultura - CCS, mas com desempenho de atividades de *Professor de 3º Grau* no Hospital Universitário de Santa Maria - UTI - RN, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n, 001-25/2012, de 02 de janeiro de 2012 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET n° 2009001689.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
379125	ANGELA REGINA MACIEL WEINMANN	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 20.221, de 02.01.12 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constantes da relação anexa, com exercício no Colégio Técnico Industrial CTISM/Departamento Técnico, considerado periculoso, conforme Laudo Técnico Pericial n. 001-03/2012, de 02 de janeiro de 2012 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET n° 2009001725.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Percentual
1904283	DALCIONE LUIZ COMIN WEBER	10%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de periculosidade no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 20.222, de 02.01.12 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constantes da relação anexa, com exercício no Centro de Ciências da Saúde - Departamento de Microbiologia e Parasitologia, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n, 002-25/2012, de 02 de janeiro de 2012 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET nº 2009001689.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1675528	DANIEL ROULIM STAINKI	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 20.223, de 03.01.12 - Proc. N. 016765/2011-75 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) IVO ROBERTO DORNELES PROLLA, matrícula SIAPE 1103913, ocupante do cargo de Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 25 de novembro de 2011, por ter realizado o Curso de Research Fellowship Program - (Biodisponibilidade da Lisina em arroz cozido usando a Técnica do Indicador de Oxidação de Aminoácidos) (103.06.08.00), na modalidade Presencial, com carga horária total de 1.715 horas, promovido pelo(a) Sick Kids - Hospital for Sick Children - Toronto - Canadá, concluído em 26 de agosto de 2011.

N. 20.224, de 03.01.12 - Proc. N. 017926/2011-48 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) ELIANA DA ROCHA ZOFOLI, matrícula SIAPE 381383, ocupante do cargo de Biólogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 02 de janeiro de 2012, por ter realizado o Curso de Língua e Cultura Italiana (104.11.09.03), na modalidade Presencial, com carga horária total de 192 horas, promovido pelo(a) Associação Beneficente de Assistência Educacional do Rio Grande do Sul - ACIRS - Porto Alegre/RS, concluído em 08 de setembro de 2008.

N. 20.225, de 03.01.12 - Proc. N. 018593/2011-74 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) ADÃO ADEMIR DA SILVA, matrícula SIAPE 1362529, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, a partir de 30 de dezembro de 2011, referente ao curso de Mestrado em Enfermagem (105.06.08.053), na modalidade Presencial, promovido pelo(a) Universidade Federal de Santa Maria - Santa Maria - RS.

II - Cancelar o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data.

N. 20.226, de 03.01.12 - Proc. N. 018594/2011-19 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) RITA DO CARMO FOGAÇA, matrícula SIAPE 378661, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, a partir de 30 de dezembro de 2011, referente ao curso de Especialização em Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal (105.01.07.018), na modalidade À Distância, promovido pelo(a) Facinter - Curitiba - PR.

II - Cancelar o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data

N. 20.227, de 03.01.12 - Proc. N. 018278/2011-47 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) CLEANDRO FLORES DE GASPERI, matrícula SIAPE 1213901, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, a partir de 23 de dezembro de 2011, referente ao curso de Mestrado em Computação (105.08.08.085), na modalidade Presencial, promovido pelo(a) Universidade Federal de Santa Maria - Santa Maria/RS.

N. 20.228, de 03.01.12 - Proc. N. 018458/2011-29 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) MARCUS ANTONIO SOUZA RODRIGUES, matrícula SIAPE 381527, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, a partir de 28 de dezembro de 2011, referente ao curso de Especialização em Geomática (105.11.07.076), na modalidade Presencial, promovido pelo(a) Universidade Federal de Santa Maria - Santa Maria/RS.

N. 20.229, de 03.01.12 - Proc. N. 017221/2011-21 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) JULIANA CORREA DE LIMA, matrícula SIAPE 701266, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, a partir de 01 de dezembro de 2011, referente ao curso de Especialização em Educação Especial - Déficit Cognitivo e Educação de Surdos (105.11.07.005), na modalidade À distância, promovido pelo(a) Universidade Federal de Santa Maria - Santa Maria/RS.

APOSTILA À PORTARIA N. 20.229, DE 03 DE JANEIRO DE 2012.

DECLARAR que na Portaria n. 20.229, de 03 de janeiro de 2012, que concedeu Incentivo à qualificação à servidora JULIANA CORREA DE LIMA, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, Nível de classificação D, referente ao curso de Especialização em Educação Especial - Déficit Cognitivo e Educação de Surdos (105.11.07.005), UFSM - Santa Maria/RS, onde se lê: matrícula SIAPE 701266, leia-se: matrícula SIAPE 1904339.

N. 20.230, de 03.01.12 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constantes da relação anexa, com exercício no Hospital Universitário de Santa Maria - Coordenação de Recursos Humanos/Centro Cirúrgico, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 002-22/2012, de 03 de janeiro de 2012 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET n° 2009000567.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1902190	ANGELITA RODRIGUES RAMOS	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao)

concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 20.231, de 03.01.12 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constantes da relação anexa, com exercício no Hospital Universitário de Santa Maria - Coordenação de Recursos Humanos/Centro de Material e Esterilização, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n, 003-22/2012, de 03 de janeiro de 2012 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET nº 2009000567.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1902292	ROSIMARA FLORES MANICA	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do

benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 20.232, de 03.01.12 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constantes da relação anexa, com exercício no Hospital Universitário de Santa Maria - Coordenação de Recursos Humanos/Centro de Material e Esterilização, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n, 004-22/2012, de 03 de janeiro de 2012 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET nº 2009000567.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1904314	LILIANE FERNANDES DA SILVA	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já

perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 20.233, de 03.01.12 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constantes da relação anexa, com exercício no Hospital Universitário de Santa Maria - Coordenação de Recursos Humanos/Centro de Tratamento da Criança e do Adolescente com Câncer - CTCRIAC, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 005-22/2012, de 03 de janeiro de 2012 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET n.º 2009000567.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1900959	REJANE CASSOL	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 20.234, de 03.01.12 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constantes da relação anexa, com exercício no Centro de Ciências da Saúde - Departamento de Fisioterapia e reabilitação, atividades consideradas

insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n, 003-25/2012, de 03 de janeiro de 2012 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET n° 2009001689.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1731020	AMARA LUCIA HOLANDA TAVARES BATTISTEL	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 20.235, de 03.01.12 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constantes da relação anexa, com exercício no Centro de Ciências da Saúde - Departamento de Fisioterapia e reabilitação, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n, 004-25/2012, de 03 de janeiro de 2012 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET n° 2009001689.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1117183	MIRIAN CABRERA CORVELO DELBONI	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 20.236, de 03.01.12 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constantes da relação anexa, com exercício no Centro de Ciências da Saúde - Departamento de Fisioterapia e reabilitação, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n, 005-25/2012, de 03 de janeiro de 2012 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET nº 2009001689.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1809265	FRANCISCO NILTON GOMES DE OLIVEIRA	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o

desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 20.237, de 04.01.12 - Proc. N. 000119/2012-77 - PRRH

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos relacionados em folhas anexadas, de acordo com o que dispõe o Parágrafo 2º, do Artigo 10, da Lei n. 11.091, de 12/01/2005 e o Artigo 10-A e respectivo Parágrafo Único da Lei n. 11.784, de 22/09/2008.

SIAPE	NOME FUNCIONÁRIO	DESCRIÇÃO CARGO	DATA INÍCIO	DESCRIÇÃO PLANO NOVO
382106	ADRIANA RODRIGUES RIBAS	Assistente em Administração	06/12/2011	D - Padrão 12
1574157	AIDA TERESINHA LOPES BRITES	Administrador	05/12/2011	E - Padrão 4
382109	BERNARDETE DE LOURDES ROCHA	Auxiliar de Enfermagem	26/12/2011	C - Padrão 12
1796251	CASSIANA MARQUES DA SILVA	Pedagogo-Área	21/12/2011	E - Padrão 2
1575609	CATIUCIA SOUZA VARELI	Técnico de Laboratório Área	22/12/2011	D - Padrão 4
379247	CLEONICE LEAL DA SILVA	Assistente em Administração	30/12/2011	D - Padrão 15
1790680	DANIEL CAETANO SANTOS	Meteorologista	14/12/2011	E - Padrão 2
378716	EDGARD DA ROSA SANTURION	Técnico em Anatomia e Necrópsia	30/12/2011	D - Padrão 15
1574154	ELIZABETH GARCIA OZORES	Técnico de Laboratório Área	13/12/2011	D - Padrão 4
378831	EVERTON LUIS MIRALHA MASSIA	Assistente em Administração	29/12/2011	D - Padrão 13
382115	EVERTON WEBER BOCCA	Assistente em Administração	30/12/2011	D - Padrão 11
379252	FLAVIO ROBERTO FLORES DE MORAES	Assistente em Administração	30/12/2011	D - Padrão 15
379263	GERSON LUIS FLORES DE LIMA	Assistente em Administração	30/12/2011	D - Padrão 15
378956	GERSON NEVES	Recepcionista	07/12/2011	C - Padrão 15
379512	HELVIO LUIZ POZZOBON	Auxiliar de Agropecuária	08/12/2011	B - Padrão 15
379233	JORGE NEVES CAMARGO	Médico-Área	20/12/2011	E - Padrão 15
379044	JOSE PARODES DA ROSA	Vigilante	22/12/2011	D - Padrão 16
6379215	JOSE WELLINGTON ALVES DOS SANTOS	Médico-Área	08/12/2011	E - Padrão 16
1574155	JULIANE DE BORBA MULLER	Técnico de Laboratório Área	14/12/2011	D - Padrão 4
1790147	LINIANE MEDIANEIRA CASSOL	Pedagogo-Área	01/12/2011	E - Padrão 2
1797112	LUCIANA FERNANDES HOPPE	Engenheiro-Área	24/12/2011	E - Padrão 2
379067	LUIZ CARLOS RIZZI	Almoxarife	25/12/2011	C - Padrão 16

379240	LUIZ VERGILIO DE ANDRADE	Impressor	30/12/2011	C - Padrão 16
1092991	MARIA DE LOURDES ROCHA DE ARAUJO	Auxiliar de Enfermagem	25/12/2011	C - Padrão 10
1087922	MARILIZA MARCON BRONZATTI	Técnico em Farmácia	06/12/2011	D - Padrão 10
1698488	MARINEZ MORAL MONTANA	Bibliotecário-Documentalista	07/12/2011	E - Padrão 2
438514	OTACILIO JOSE DA SILVA NETO	Sonoplasta	26/12/2011	C - Padrão 14
1798891	RICARDO COCCO	Técnico em Assuntos Educacionais	29/12/2011	E - Padrão 2
1788383	SIMONE COSTA DA SILVA	Bibliotecário-Documentalista	07/12/2011	E - Padrão 2
379216	SONIA TERESINHA OLIVEIRA FERRAO	Telefonista	05/12/2011	C - Padrão 15
1798584	TIAGO ANTONIO RIZZETTI	Analista de Tecnologia da Informação	22/12/2011	E - Padrão 2
379231	VITOR RIGAO CASSEL	Médico-Área	29/12/2011	E - Padrão 14

N. 20.238, de 05.01.12 - Proc. N. 000089/2012-07 - PRRH

HOMOLOGAR a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores, abaixo relacionados, de acordo com o que consta no Parágrafo 1º do Artigo 20, da Lei n. 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990 alterado pelo Artigo 172 da Lei n. 11.784, de 22/09/2008.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	CARGO
1620170	GESIANE ZUSE DE OLIVEIRA	Assistente em Administração
1618380	GRAZIELA INES JACOBY	Assistente em Administração
1620946	ESTEVAO DA SILVA MARINHO	Assistente em Administração
1617068	EMERSON JOSE GUTH	Enfermeiro-Área
1620768	HELENA KOBER	Biólogo
1620772	DEBORA FLORES	Arquivista
2538937	CLAUDIA ANGELITA ANTUNES SILVEIRA	Técnico em Assuntos Educacionais
1620175	ANDERSON BARCELOS SPITZER	Assistente em Administração
1620940	DEBORA PINHEIRO MACHADO	Técnico em Assuntos Educacionais
1620955	LAIRTON MARTINS DA SILVA	Assistente em Administração
2423721	EDILEUSA ROSA DOS SANTOS	Farmacêutico
2362778	JOSE ANTONIO MAINARDI DE CARVALHO	Farmacêutico
1625136	NEIVA PAVEZI	Arquivista
1625070	PAULO RICARDO DE JESUS COSTA FILHO	Assistente em Administração
1624661	RONALDO MEDEIROS GOLOMBIESKI	Biólogo
1628138	PATRICIA BRAUNIG	Farmacêutico
1625072	FELIPE BARCHET STEFFENEL	Assistente em Administração
2620777	DANILO RIBAS BARBIERO	Assistente em Administração
2575311	ANDERSON OLIVEIRA SOBROZA	Farmacêutico
1625065	GUILHERME FLORES DOS SANTOS	Assistente em Administração
1625073	VILMAR DE JESUS DE ASSUNCAO	Assistente em Administração
1628561	ANDREIA MACHADO DOS SANTOS	Assistente em Administração
1625808	MABEL MOLINARI	Técnico de Laboratório Área

1625416	ALANA CAETANO MANFIO	Técnico de Laboratório Área
1628551	LUCIANO VIEIRA DA COSTA	Assistente em Administração
2582846	MARIANE DE MELLO MARASCHIN	Técnico de Laboratório Área
1631016	GEFERSON DURIGON DALLANORA	Assistente em Administração
1631024	PAULO AFONSO DE MELLO CORRÊA	Assistente em Administração
1631044	JÉSSICA DALCIN DA SILVA	Assistente em Administração
1631039	SANDRA MARA VENTURINI	Assistente em Administração
1629314	CAMILA RAMOS DE ALMEIDA	Técnico em Assuntos Educacionais
1631031	LUCIANA BENETTI	Técnico em Farmácia
1631036	LEANDRO LUCCA	Assistente em Administração
1638648	FABRICIO CERETTA CAMPOGARA	Assistente em Administração
1638656	PATRICIA CAVALHEIRO DOS SANTOS	Assistente em Administração
2447342	GIULIANO GERALDO LOPES FERREIRA	Analista de Tecnologia da Informação
1642679	GLORIA CARMEM DEBONA TOMBEZI	Técnico em Contabilidade
1642098	DANIEL BELLINASSO	Engenheiro-Área
1642218	ANDRE OLIVEIRA DE MORAES	Arquiteto Urbanista
2587522	CARINE FELKL PREVEDELLO	Diretor de Programa
1642462	RAFAEL MARCELINO BALD	Diretor de Imagem
1641973	JOSE PEDRO MARQUEZAN DE OLIVEIRA	Técnico de Laboratório Área
1642548	FERNANDO SEBASTIAO MORO	Técnico de Laboratório Área
1641971	JOSE AYRTON DE SOUZA BORNE JUNIOR	Engenheiro-Área
1642220	LEONARDO JOSE BRONDANI	Assistente em Administração
2214010	MARCELO LOPES KROTH	Analista de Tecnologia da Informação
1641972	LAURA ANGELICA MENECHINI DOS SANTOS	Contador
1643132	JOELSON ALMEIDA BILHAO	Engenheiro-Área
1433521	GIANINE PIVETTA MELLO	Arquiteto Urbanista

N. 20.239, de 05.01.12 - Proc. N. 000090/2012-23 - PRRH

HOMOLOGAR a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores, abaixo relacionados, de acordo com o que consta no Parágrafo 1º do Artigo 20, da Lei n. 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990 alterado pelo Artigo 172 da Lei n. 11.784, de 22/09/2008.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	CARGO
1628051	DOUGLAS RENATO MULLER	PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO
2574273	LISANDRA PINTO DELLA FLORA	PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO
1628564	RENATO TREVISAN (2)	PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO
1360298	ANA BEATRIS SOUZA DE DEUS BRUSA	PROFESSOR 3 GRAU
1631991	JOSE ALEXANDRE MAGRINI PIGATTO	PROFESSOR 3 GRAU
2551913	JOSIANE PACHECO MENEZES	PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO
2506567	ANA PAULA DANIEL	PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO

1639880	ROSANI MARISA SPANEVELLO	PROFESSOR 3 GRAU
1639778	LUIZ ANILDO ANACLETO DA SILVA	PROFESSOR 3 GRAU
1639874	MARINES TAMBARA LEITE	PROFESSOR 3 GRAU
2228267	SIDENEI CALDEIRA	PROFESSOR 3 GRAU
2487779	CAROLINA LISBOA MEZZOMO	PROFESSOR 3 GRAU
2502613	MAGDA LEA BOLZAN ZANON	PROFESSOR 3 GRAU
1642099	ROMULO TREVISAN	PROFESSOR 3 GRAU
1642102	GIANFABIO PIMENTEL FRANCO	PROFESSOR 3 GRAU
2626000	FELIPE GUSTAVO PILAU	PROFESSOR 3 GRAU
1642216	IGOR SENGER	PROFESSOR 3 GRAU
1647533	DEBORA CRISTINA LOPEZ	PROFESSOR 3 GRAU
3373804	ROBERTO PORTES RIBEIRO	PROFESSOR 3 GRAU
2533554	PAULO DILKIN	PROFESSOR 3 GRAU
1644845	LUCIANO MIRANDA SILVA DE MORAES FERNANDES	PROFESSOR 3 GRAU
1648721	FABIO DA SILVA	PROFESSOR 3 GRAU
1652651	MARTA COCCO DA COSTA	PROFESSOR 3 GRAU
1651078	CLAUDIO EDUARDO RAMOS CAMFIELD	PROFESSOR 3 GRAU
1432852	ALBERTO CARGNELUTTI FILHO	PROFESSOR 3 GRAU
1449144	DANIELA GUZZON SANAGIOTTO	PROFESSOR 3 GRAU
1657862	MARCIO SCHWAAB	PROFESSOR 3 GRAU
2492391	FABRICIO DE ARAUJO PEDRON	PROFESSOR 3 GRAU
2447492	ROBSON MACHADO DA ROSA	PROFESSOR 3 GRAU
1657811	ERNANI DE LIMA NASCIMENTO	PROFESSOR 3 GRAU
2552560	CRISTIANE ROSA MOREIRA	PROFESSOR 3 GRAU
2211531	CARMEM DICKOW CARDOSO	PROFESSOR 3 GRAU
1664197	JOSE ANTONIO MEIRA DA ROCHA	PROFESSOR 3 GRAU
1663564	HERICKA ZOGBI JORGE DIAS	PROFESSOR 3 GRAU
2622230	GUSTAVO FONTINELLI ROSSES	PROFESSOR 3 GRAU
3413100	RENATO BEPLER SPOHR	PROFESSOR 3 GRAU
2474361	FABIANO DE OLIVEIRA FORTES	PROFESSOR 3 GRAU
1664128	ADRIANE RUBIO ROSO	PROFESSOR 3 GRAU
1664290	FABRICIO JAQUES SUTILI	PROFESSOR 3 GRAU
1663641	ANDRÉA FRANCIELE WEBER	PROFESSOR 3 GRAU
1663656	MARCIA D'AVILA	PROFESSOR 3 GRAU
1664330	ANEMARI ROESLER LUERSEN VIEIRA LOPES	PROFESSOR 3 GRAU
2536740	EDISON ROGERIO PERRANDO	PROFESSOR 3 GRAU
1664353	OSCAR ENDRIGO DORNELES RODRIGUES	PROFESSOR 3 GRAU

N. 20.240, de 05.01.12 - Proc. N. 000178/2012-45 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) ADELMO OTALICIO ROSSATTO, matrícula SIAPE 379318, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, a partir de 05 de janeiro de 2012, referente ao curso de Especialização em Administração e Gestão Pública (105.11.07.001), na modalidade Presencial, promovido pelo(a) Universidade Federal de Santa Maria - Santa Maria - RS.

N. 20.241, de 09.01.12 - Proc. N. 000172/2012-78 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) ELVANDIR

GUEDES GUIMARÃES, matrícula SIAPE 1851180, ocupante do cargo de Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, a partir de 05 de janeiro de 2012, referente ao curso de Especialização em Mídias na Educação (105.11.07.005), na modalidade à Distância, promovido pelo(a) Universidade Federal de Santa Maria - Santa Maria - RS.

N. 20.242, de 09.01.12 - Proc. N. 000176/2012-56 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) CELITA GIOVELLI MANFIO SIMOES, matrícula SIAPE 1093309, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 05 de janeiro de 2012, por ter realizado o Curso de Excel Básico (104.11.25.03), na modalidade à distância, com carga horária total de 120 horas, promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo - SP, concluído em novembro de 2011.

N. 20.243, de 09.01.12 - Proc. N. 000140/2012-72 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) FLAVIANA PEROBELLI DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1584432, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 05 de janeiro de 2012, por ter realizado o Curso de Programa de Integração, Formação e Desenvolvimento Profissional (103.06.04.00), na modalidade Presencial, com carga horária total de 121 horas, promovido pelo(a) CIAPER - PRRH - UFSM - Santa Maria - RS, concluído em 06 de outubro de 2011.

N. 20.244, de 09.01.12 - Proc. N. 000141/2012-17 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) MIRIAM CAETANO SCHIAVINI, matrícula SIAPE 1095275, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 05 de janeiro de 2012, por ter realizado o Curso de Programa de Integração, Formação e Desenvolvimento Profissional (103.06.04.00), na modalidade Presencial, com carga horária total de 150 horas, promovido pelo(a) CIAPER - PRRH - UFSM - Santa Maria - RS, concluído em 30 de setembro de 2011.

N. 20.245, de 09.01.12 - Proc. N. 000039/2012-11 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) MARIA DE LURDES DOS SANTOS PINHEIRO, matrícula SIAPE 1095045, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 03 de janeiro de 2012, por ter realizado o Curso de Programa de Integração, Formação e Desenvolvimento Profissional, Módulo III (101.06.06.08), na modalidade Presencial, com carga horária total de 90 horas, promovido pelo(a) CIAPER - PRRH - UFSM - Santa Maria - RS, concluído em 11 de novembro de 2011.

N. 20.246, de 09.01.12 - Proc. N. 018232/2011-28 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) SIRLEI BALDISSERA, matrícula SIAPE 382780, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 05 de janeiro de 2012, por ter realizado o Curso de Programa de Integração, Formação e Desenvolvimento Profissional, Módulo I e II, IV e V (101.06.06.08), na modalidade Presencial, promovido pelo(a) CIAPER - UFSM - Santa Maria - RS, concluído em 05 de outubro de 2011.

N. 20.247, de 09.01.12 - Proc. N. 018234/2011-17 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) DOLORES REGINATO CHAGAS, matrícula SIAPE 378801, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 21 de dezembro de 2011, por ter realizado o Curso de Sistematização da Assistência de Enfermagem - Módulos I a VI (103.06.04.00), na modalidade Presencial, com carga horária total de 244 horas, promovido pelo(a) Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão - HUSM - UFSM - Santa Maria - RS, concluído em 31 de dezembro de 2006.

N. 20.248, de 16.01.12 - Proc. N. 000512/2012-61 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) ROSELAINE PINHEIRO ANTUNES, matrícula SIAPE 1421835, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 12 de janeiro de 2012, por ter realizado o Curso de Atualização em Enfermagem na área Materno Infantil - HUSM, módulos I, II, III, IV e VI (103.06.04.00), na modalidade presencial, com carga horária total de 154 horas, promovido pelo(a) CIAPER/PRRH/UFSM - Santa Maria/RS, concluído em 19 de dezembro de 2008.

N. 20.249, de 16.01.12 - Proc. N. 000550/2012-13 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) ROSANE SALETE CARVALHO FRIEDRICH, matrícula SIAPE 382830, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 12 de janeiro de 2012, por ter realizado o Curso de Inglês (104.11.09.01), na modalidade presencial, com carga horária total de 120 horas, promovido pelo(a) CIAPER/PRRH/UFSM - Santa Maria/RS, concluído em 06 de dezembro de 2011.

N. 20.250, de 16.01.12 - Proc. N. 000575/2012-17 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) RICARDO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1795034, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 13 de janeiro de 2012, por ter realizado o Curso de Iniciação no Serviço Público (100.01.00.00), na modalidade presencial, com carga horária total de 90 horas, promovido pelo(a) Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS - Chapecó/SC, concluído em 03 de agosto de 2011.

N. 20.251, de 16.01.12 - Proc. N. 017811/2011-53 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) RICARDO GERMANO LIED, matrícula SIAPE 1543127, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 16 de janeiro de 2012, por ter realizado o Curso de Espanhol (104.11.09.02), na modalidade a distância, com carga horária total de 340 horas, promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo/SP, concluído em março de 2010.

N. 20.252, de 16.01.12 - Proc. N. 000376/2012-17 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) SALIMARA RAMPELOTTO BOTTON, matrícula SIAPE 379432, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 10 de janeiro de 2012, por ter realizado o Curso de Programa de Integração, Formação e Desenvolvimento Profissional (104.11.09.01), na modalidade presencial, com carga horária total de 195 horas, promovido pelo(a) CIAPER/PRRH/UFSM - Santa Maria/RS, concluído em 06 de dezembro de 2011.

N. 20.253, de 16.01.12 - Proc. N. 016577/2011-47 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) ZELIA TERESA MOCELIN, matrícula SIAPE 1446662, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 09 de janeiro de 2012, por ter realizado o Curso de Disseminadores de Educação Fiscal (104.11.18.00), na modalidade a distância, com carga horária total de 160 horas, promovido pelo(a) Escola de Administração Fazendária - ESAF - Brasília/DF, concluído em 22 de junho de 2010.

N. 20.254, de 16.01.12 - Proc. N. 000503/2012-70 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) NAIRA MARIA SEGATTO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 381838, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 12 de janeiro de 2012, por ter realizado o Curso de Inclusão e Libras no Campus (104.11.10.00), na modalidade presencial, com carga horária total de 181 horas, promovido pelo(a) CIAPER/PRRH/UFSM - Santa Maria/RS, concluído em 01 de dezembro de 2011.

N. 20.255, de 16.01.12 - Proc. N. 000375/2012-64 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) MAURA ESTELITA HOEHR, matrícula SIAPE 1095762, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 10 de janeiro de 2012, por ter realizado o Curso de Enfermagem na Clínica Médica e Cirúrgica - Educação em Serviço - Módulos I a IV (103.06.04.00), na modalidade presencial, com carga horária total de 120 horas, promovido pelo(a) CIAPER/PRRH/UFSM - Santa Maria/RS, concluído em 09 de abril de 2010.

N. 20.256, de 16.01.12 - Proc. N. 000310/2012-19 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) MARLI BALCONI SCARAMUSSA, matrícula SIAPE 378626, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 09 de janeiro de 2012, por ter realizado o Curso de Atualização em Enfermagem da Área Materno Infantil - HUSM, Módulos I a V (103.06.04.00), na modalidade presencial, com carga horária total de 150 horas, promovido pelo(a) CIAPER/PRRH/UFSM - Santa Maria/RS, concluído em 05 de dezembro de 2008.

N. 20.257, de 16.01.12 - Proc. N. 000377/2012-53 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) FLAVIA DENISE FURLAN GRAMINHO, matrícula SIAPE 2458098, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 10 de janeiro de 2012, por ter realizado o Curso de Capacitação em Urgência e Emergência (103.06.04.00), na modalidade presencial, com carga horária total de 160 horas, promovido pelo(a) Centro Universitário Franciscano - Santa Maria/RS, concluído em 23 de julho de 2007.

N. 20.258, de 16.01.12 - Proc. N. 000319/2012-20 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) FABRICIO ALBERTO LAMB, matrícula SIAPE 1360666, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 09 de janeiro de 2012, por ter realizado o Curso de Saúde Mental e Dependência Química (103.06.04.00), na modalidade a distância, com carga horária total de 280 horas, promovido pelo(a) Instituto Atual de Educação - ABED - Rio de Janeiro/RJ, concluído em 29 de agosto de 2011.

N. 20.259, de 16.01.12 - Proc. N. 000240/2012-07 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) TIANE TEIXEIRA TAMBARA, matrícula SIAPE 1761632, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 06 de janeiro de 2012, por ter realizado o Curso de Programa de Integração, Formação e Desenvolvimento Profissional (104.11.01.00), na modalidade presencial, com carga horária total de 120 horas, promovido pelo(a) CIAPER/PRRH/UFSM - Santa Maria/RS, concluído em 06 de dezembro de 2010.

N. 20.260, de 16.01.12 - Proc. N. 005509/2011-52 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 15%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) BERENICE VIEIRA DA LUZ, matrícula SIAPE 381865, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, a partir de 14 de junho de 2011, referente ao curso de Graduação em Tecnologia em Processos Gerenciais (105.11.06.001), na modalidade À Distância, promovido pelo(a) Universidade Castelo Branco - Rio de Janeiro / RJ.

N. 20.261, de 16.01.12 - Proc. N. 000010/2012-30 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) JOSE JOAO

MAYER AMARAIM, matrícula SIAPE 382012, ocupante do cargo de Datilógrafo de Textos Gráficos, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, a partir de 02 de janeiro de 2012, referente ao curso de Especialização em Gestão de Recursos Humanos (105.11.07.001), na modalidade À Distância, promovido pelo(a) Fatec Internacional - Curitiba / PR.

II - Cancelar Incentivo anteriormente concedido a partir desta data.

N. 20.262, de 16.01.12 - Proc. N. 000627/2012-55 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) ARI FERIGOLO, matrícula SIAPE 379581, ocupante do cargo de Motorista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, a partir de 16 de janeiro de 2012, referente ao curso de Especialização em Gestão de Recursos Humanos (105.11.07.001), na modalidade À Distância, promovido pelo(a) Uninter - Curitiba / PR.

II - Cancelar o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data.

N. 20.263, de 16.01.12 - Proc. N. 000648/2012-71 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) RAQUEL FREITAS PENNA, matrícula SIAPE 1110352, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, a partir de 16 de janeiro de 2012, referente ao curso de Especialização em Administração e Gestão Pública (105.11.07.001), na modalidade Presencial, promovido pelo(a) Universidade Federal de Santa Maria - Santa Maria - RS.

II - Cancelar o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data.

N. 20.264, de 19.01.12 - PRRH

DECLARAR que o órgão de exercício da servidora Rozelaine Vendruscolo Weber, Matrícula SIAPE 1089260, Matrícula UFSM 10048, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Código 701200, Classe D - IV, Padrão 10, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, passa a ser a Divisão de Orientação ao Usuário - BC, a partir desta data.

II - Permanece inalterado o órgão de lotação de origem.

N. 20.265, de 19.01.12 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constantes da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ensino Superior Norte do Estado - CESNORS/Palmeira das Missões - Departamento de Enfermagem, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 001-47A/2012, de 19 de janeiro de 2012 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET n. 2010003596.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1897428	EDER LUIS ARBOIT	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 20.266, de 19.01.12 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor(es) abaixo relacionado(a) para exercer suas atividades no Centro de Ciências Naturais e Exatas - Departamento de Química, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 001-24A/2011, de 19 de janeiro de 2012 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001676.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
3288711	NILDA BERENICE DE VARGAS BARBOSA	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida

no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 20.267, de 19.01.12 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constantes da relação anexa, com exercício no Hospital Universitário de Santa Maria - UTI Pediátrica, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 001-22A/2012, de 19 de janeiro de 2012 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET n. 2009000567.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1905623	JAQUELINE BRUM DA SILVA	Máxmio	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 20.268, de 19.01.12 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constantes da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Hospital Universitário de Santa Maria - Serviço de Radioterapia, consideradas como com exposição a radiação ionizante, conforme Laudo Técnico Pericial n. 006-22/2012, de 19 de janeiro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET n. 2010000793.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1183758	MARLENE NAIDON	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de irradiação ionizante no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 20.269, de 19.01.12 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constantes da relação anexa, com lotação no Hospital Universitário de Santa Maria - HUSM - Coordenação de Recursos Humanos, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ciências Rurais - Departamento de Solos, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 039-29/2011-RETIFICADO, de 19 de janeiro de 2012 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001723.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1093172	ANTONIO CARLOS BASSACO	Máxmio	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 20.270, de 19.01.12 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constantes da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ciências Rurais - Departamento de Ciências Florestais, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 001-29/2012, de 19 de janeiro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET n. 2009001724.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1904167	CHARLOTE WINK	Médio	10%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 20.271, de 20.01.12 - Proc. N. 000456/2012-64 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) JONAS CARNIEL DE MACEDO, matrícula SIAPE 1548782, ocupante do cargo de Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 19 de janeiro de 2012, por ter realizado o Curso de Excel (104.11.25.03), na modalidade a distância, com carga horária total de 160 horas, promovido pelo(a) CursosVirtuais.net - , concluído em 02 de janeiro de 2012.

N. 20.272, de 20.01.12 - Proc. N. 000821/2012-31 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) TERESINHA DE FATIMA FRATON, matrícula SIAPE 381458, ocupante do cargo de Ascensorista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 18 de janeiro 2012, por ter realizado o Curso de Word (104.11.25.02), na modalidade a distância, com carga horária total de 120 horas, promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo/SP, concluído em fevereiro de 2011.

N. 20.273, de 20.01.12 - Proc. N. 000701/2012-33 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) ODAIR JOSE SALDANHA NUNES, matrícula SIAPE 1359915, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 17 de janeiro de 2012, por ter realizado o Curso de Atualização para Técnicos em Enfermagem - Ciclo 1 (103.06.04.00), na modalidade a distância, com carga horária total de 180 horas, promovido pelo(a) SESCAD/Panamericana Editora - ABEN - Porto Alegre/RS, concluído em 12 de julho de 2010.

N. 20.274, de 20.01.12 - Proc. N. 000646/2012-81 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) MARIA TEREZINHA PEREIRA PEDRON, matrícula SIAPE 381090, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 16 de janeiro de 2012, por ter realizado o Curso de Enfermagem na Clínica Médica e Cirúrgica - Educação em Serviço - Módulos III, IV e V (103.06.04.00), na modalidade presencial, com carga horária total de 90 horas, promovido pelo(a) CIAPER/PRRH/UFSM - Santa Maria/RS, concluído em 21 de maio de 2010.

N. 20.275, de 20.01.12 - Proc. N. 000857/2012-14 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) LIANDRA CRISTINA VOGEL PORTELLA, matrícula SIAPE 1212424, ocupante do cargo de Médico Veterinário, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 18 de janeiro de 2012, por ter realizado o Curso de Inclusão e LIBRAS no Campus (104.11.10.00), na modalidade semi-presencial, com carga horária total de 181 horas, promovido pelo(a) CIAPER/PRRH/UFSM - Santa Maria/RS, concluído em 1º de dezembro de 2011.

N. 20.276, de 20.01.12 - Proc. N. 000699/2012-01 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) PAULO BARROZO CASSOL, matrícula SIAPE 1359537, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, a partir de 17 de janeiro de 2012, referente ao curso de Especialização em Gestão Hospitalar (105.06.07.001), na modalidade semi-presencial, promovido pelo(a) Faculdade de Tecnologia Internacional - Curitiba/PR.

II - Cancelar o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data.

N. 20.277, de 20.01.12 - Proc. N. 000847/2012-89 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 10%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) KATIANE SEFRIN SPERONI, matrícula SIAPE 1584733, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, a partir de 18 de janeiro de 2012, referente ao curso de Graduação em Enfermagem (105.06.06.053), na modalidade presencial, promovido pelo(a) Centro Universitário Franciscano - Santa Maria/RS.

N. 20.278, de 20.01.12 - Proc. N. 000700/2012-99 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) ANGELITA RODRIGUES RAMOS, matrícula SIAPE 1902190, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, a partir de 17 de janeiro de 2012, referente ao curso de Especialização em Língua Portuguesa e Literatura Brasileira (105.11.07.010), na modalidade presencial, promovido pelo(a) Centro Universitário Franciscano - Santa Maria/RS.

N. 20.279, de 20.01.12 - Proc. N. 000647/2012-26 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) FERNANDA LUISA BUBOLTZ, matrícula SIAPE 1584741, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, a partir de 16 de janeiro de 2012, referente ao curso de Especialização em Gestão Hospitalar (105.06.07.001), na modalidade a distância, promovido pelo(a) Faculdade de Tecnologia Internacional - Curitiba/PR.

N. 20.280, de 20.01.12 - Proc. N. 000667/2012-05 - PRRH

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, de três meses, de acordo com o Artigo 87, da Lei n. 8.112/90, referente ao quinquênio líquido compreendido entre 20 de março de 1989 a 19 de março de 1994, à servidora Regina Maria Melo, Matrícula SIAPE 378949, ocupante do cargo de Professor 3º Grau, lotado no Departamento de Metodologia do Ensino - CE, a ser gozada em período mensal, 30 dias a partir de 3 de fevereiro de 2012 a 3 de março de 2012.

II - Os períodos restantes serão marcados oportunamente pela servidora com a concordância da Chefia Imediata.

N. 20.281, de 20.01.12 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ciências Rurais - Departamento Defesa Fitossanitária, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 002-29/2012, de 20 de janeiro de 2012 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET nº 2009001724.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
377893	DIONISIO LINK	Médio	10%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima

mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 20.282, de 20.01.12 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ciências Rurais - Departamento Defesa Fitossanitária, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 003-29/2012, de 20 de janeiro de 2012 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET n° 2009001723.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1362038	MARLOVE FÁTIMA BRIÃO MUNIZ	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 20.283, de 23.01.12 - Proc. N. 011979/2001-55 - PRRH

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, de três meses, de acordo com o Artigo 87, da Lei n. 8.112/90, referente ao quinquênio líquido compreendido entre 28 de agosto de 1991 a 27

de agosto de 1996, à servidora Cleusa Lauret Petri Loureiro, Matrícula SIAPE 381371, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Departamento de Ciências Econômicas - CCSH, a ser gozada em período único, 90 dias a partir de 17 de março de 2012 a 14 de junho de 2012.

II - A servidora deixa de perceber a Gratificação de Chefia durante o período de gozo da referida licença.

N. 20.284, de 23.01.12 - Proc. N. 016985/2011-07 - PRRH

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, de três meses, de acordo com o artigo 87, da Lei n. 8.112/90, referente ao quinquênio líquido compreendido entre 26 de abril de 1991 a 25 de abril de 1991, ao servidor Pedro Roberto de Azambuja Madruga, Matrícula SIAPE 8380557, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, lotado no Departamento de Engenharia Rural - CCR, a ser gozada em período único, 90 dias a partir de 10 de março de 2012 a 7 de junho de 2012.

N. 20.285, de 23.01.12 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidore(s) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ciências da Saúde - Departamento de Cirurgia, consideradas insalubres conforme Laudo Técnico Pericial n. 007-25/2012, de 23 de janeiro de 2012 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET nº 2009010794.

Matr.SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
379155	LUIS HUMBERTO RIBAS DOS SANTOS	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no

art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 20.286, de 23.01.12 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidore(s) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ciências da Saúde - Departamento de Cirurgia, consideradas insalubres conforme Laudo Técnico Pericial n. 006-25/2012, de 23 de janeiro de 2012 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET n° 2009001689.

Matr.SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1565651	HUMBERTO MOREIRA PALMA	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 20.287, de 23.01.12 - PRRH

REMOVER o servidor Evandro Bertol, Matrícula SIAPE 1868295, Matrícula UFSM 15590, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Código 701200, Classe D - I, Padrão 1, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Curso de Artes Cênicas - CAL para a Direção de Centro - Cal, a partir desta data.

N. 20.288, de 23.01.12 - Proc. N. 000625/2012-66 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) FABRICIO MACHADO RATKIEWICZ, matrícula SIAPE 1753385, ocupante do cargo de Economista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, a partir de 16 de janeiro de 2012, referente ao curso de Especialização em Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal (105.01.07.018), na modalidade a distância, promovido pelo(a) Faculdade Internacional de Curitiba - Curitiba / PR.

N. 20.289, de 23.01.12 - Proc. N. 000318/2012-85 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) CELSO LEONEL SILVEIRA, matrícula SIAPE 1584414, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, a partir de 09 de janeiro de 2012, referente ao curso de Mestrado em Enfermagem - Área de Concentração: Cuidado, Educação e Trabalho em Enfermagem e Saúde (105.06.08.053), na modalidade presencial, promovido pelo(a) Universidade Federal de Santa Maria - Santa Maria / RS.

II - Cancelar o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data

N. 20.290, de 23.01.12 - Proc. N. 000608/2012-29 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) ALESSANDRO NUNES DIESEL, matrícula SIAPE 1648671, ocupante do cargo de Arquiteto Urbanista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 13 de janeiro de 2012, por ter realizado o Curso de Informática - Sistema Operacional, Segurança e Privacidade de Informações, Word, Excel, Power Point e Rede de Computadores (104.11.25.00), na modalidade presencial, com carga horária total de 120 horas, promovido pelo(a) CIAPER / PRRH / UFSM - Santa Maria / RS, concluído em 15 de outubro de 2010.

N. 20.291, de 23.01.12 - Proc. N. 000605/2012-95 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) TEREZINHA PEZZINI SOARES, matrícula SIAPE 1801689, ocupante do cargo de Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 23 de janeiro de 2012, por ter realizado o Curso de Noções Básicas sobre Oratória (103.01.08.00), na modalidade a distância, com carga horária total de 120 horas, promovido pelo(a) Instituto Atual de Educação - Rio de Janeiro / RJ, concluído em 16 de dezembro de 2011.

N. 20.292, de 23.01.12 - Proc. N. 000576/2012-61 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) MARIZETE OLIVEIRA DE MESQUITA, matrícula SIAPE 382889, ocupante do cargo de Nutricionista - Habilitação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 13 de janeiro de 2012, por ter realizado o Curso de Programa de Integração, Formação e Desenvolvimento Profissional (103.06.11.00), na modalidade presencial, com carga horária total de 208 horas, promovido pelo(a) CIAPER / PRRH / UFSM - Santa Maria / RS, concluído em 17 de novembro de 2011.

N. 20.293, de 24.01.12 - Proc. N. 000883/2012-42 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) BEN HUR JOSE MACHADO MAC GINITY, matrícula SIAPE 380194, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 19 de janeiro de 2012, por ter realizado o Curso de Administração do Tempo (104.11.06.00), na modalidade a distância, com carga horária total de 200 horas, promovido pelo(a) Instituto Atual de Educação - ABED - Rio de Janeiro/RJ, concluído em 09 de janeiro de 2012.

N. 20.294, de 24.01.12 - Proc. N. 001112/2012-72 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) NOELI CORREA ABDER RAHIM ZARDEH, matrícula SIAPE 6380808, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 20 de janeiro de 2012, por ter realizado o Curso de Desenvolvimento de Habilidades na Perspectiva do Acolhimento e da Humanização no HUSM - Módulos I, II, III, IV, V e VII (101.01.06.08), na modalidade presencial, com carga horária total de 154 horas, promovido pelo(a) CIAPER/PRRH/UFSM - Santa Maria/RS, concluído em 21 de julho de 2010.

N. 20.295, de 24.01.12 - Proc. N. 000595/2012-98 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) ARIELE DE MOURA VIERA, matrícula SIAPE 1584390, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 13 de janeiro de 2012, por ter realizado o Curso de Excel Básico (104.11.25.03), na modalidade a distância, com carga horária total de 120 horas, promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo/SP, concluído em dezembro de 2011.

N. 20.296, de 24.01.12 - Proc. N. 000859/2012-11 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 10%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) LUCINDO SOMAVILLA, matrícula SIAPE 1754997, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, a partir de 18 de janeiro de 2012, referente ao curso de Graduação em Agronomia (105.05.06.062), na modalidade presencial, promovido pelo(a) Universidade Federal de Santa Maria - Santa Maria/RS.

N. 20.297, de 24.01.12 - PRRH

Localizar o(s) servidor(es) constante(s) da relação anexa, com exercício no Hospital Universitário de Santa Maria - Laboratório de Análises Clínicas, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 007-22/2012, de 24 de janeiro de 2012 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET n° 2009000567.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
379041	ADELIO BATISTA MACHADO NETO	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao)

concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 20.298, de 24.01.12 - PRRH

Localizar o(s) servidor(es) constante(s) da relação anexa, com exercício no Hospital Universitário de Santa Maria - Laboratório de Análises Clínicas, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 008-22/2012, de 24 de janeiro de 2012 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET nº 2009000567.

Matr. SIAPENET	Nome do Servidor	Grau	Percentual
379138	ADENILDE SALLA	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição

Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 20.299, de 24.01.12 - PRRH

Localizar o(s) servidor(es) constante(s) da relação anexa, com exercício no Hospital Universitário de Santa Maria - Laboratório de Análises Clínicas, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 009-22/2012, de 24 de janeiro de 2012 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET nº 2009000567.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1189319	ANGELA CRISTINA FERREIRA MARQUES	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no

art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 20.300, de 24.01.12 - PRRH

Localizar o(s) servidor(es) constante(s) da relação anexa, com exercício no Hospital Universitário de Santa Maria - Laboratório de Análises Clínicas, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 010-22/2012, de 24 de janeiro de 2012 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET n° 2009000567.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1067430	ARALDO MARCONATO	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 20.301, de 24.01.12 - PRRH

Localizar o(s) servidor(es) constante(s) da relação anexa, com exercício no Hospital Universitário de Santa Maria - Laboratório de Análises Clínicas, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 011-22/2012, de 24 de janeiro de 2012 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET n° 2009000567.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
-------------	------------------	------	------------

1092415	BETTINA HOLZSCHUH MENEGHETTI	Máximo	20%
---------	------------------------------	--------	-----

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 20.302, de 24.01.12 - PRRH

Localizar o(s) servidor(es) constante(s) da relação anexa, com exercício no Hospital Universitário de Santa Maria - Laboratório de Análises Clínicas, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 012-22/2012, de 24 de janeiro de 2012 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET n° 2009000567.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
3359844	CLOVIS PANIZ	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 20.303, de 24.01.12 - PRRH

Localizar o(s) servidor(es) constante(s) da relação anexa, com exercício no Hospital Universitário de Santa Maria - Laboratório de Análises Clínicas, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 013-22/2012, de 24 de janeiro de 2012 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET nº 2009000567.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
2423721	EDILEUSA ROSA DOS SANTOS	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 20.304, de 24.01.12 - PRRH

Localizar o(s) servidor(es) constante(s) da relação anexa, com exercício no Hospital Universitário de Santa Maria - Laboratório de Análises Clínicas, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 014-22/2012, de 24 de janeiro de 2012 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET n° 2009000567.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
381718	ELEHU MOURA DE OLIVEIRA	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 20.305, de 24.01.12 - PRRH

Localizar o(s) servidor(es) constante(s) da relação anexa, com exercício no Hospital Universitário de Santa Maria - Laboratório de Análises Clínicas, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 01507-22/2012, de 24 de janeiro de 2012 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET nº 2009000567.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
379469	FATIMA ROSANE COLPO DOTTO	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 20.306, de 24.01.12 - PRRH

Localizar o(s) servidor(es) constante(s) da relação anexa, com exercício no Hospital Universitário de Santa Maria - Laboratório de Análises Clínicas, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 01607-22/2012, de 24 de janeiro de 2012 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET nº 2009000567.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
380702	GISELDA CAIAFFO AMBROS	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos

afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 20.307, de 24.01.12 - PRRH

Localizar o(s) servidor(es) constante(s) da relação anexa, com exercício no Hospital Universitário de Santa Maria - Laboratório de Análises Clínicas, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 017-22/2012, de 24 de janeiro de 2012 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET n° 2009000567.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
2181321	IARA BERTONCELLO	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro

de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 20.308, de 24.01.12 - PRRH

Localizar o(s) servidor(es) constante(s) da relação anexa, com Lotação no Hospital Universitário de Santa Maria - Direção HUSM e desempenho de atividades no Laboratório de Análises Clínicas HUSM, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 018-22/2012, de 24 de janeiro de 2012 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET nº 2009000567.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
2362778	JOSE ANTONIO MAINARDI DE CARVALHO	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de

dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 20.309, de 24.01.12 - PRRH

Localizar o(s) servidor(es) constante(s) da relação anexa, com exercício no Hospital Universitário de Santa Maria - Laboratório de Análises Clínicas, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 019-22/2012, de 24 de janeiro de 2012 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET n° 2009000567.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
2248376	JULIANA FLECK	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 20.310, de 24.01.12 - PRRH

Localizar o(s) servidor(es) constante(s) da relação anexa, com exercício no Hospital Universitário de Santa Maria - Laboratório de Análises Clínicas, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 020-22/2012, de 24 de janeiro de 2012 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET n° 2009000567.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
381943	LOIVA THEREZINHA OTTONELLI DE OLIVEIRA	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 20.311, de 24.01.12 - PRRH

Localizar o(s) servidor(es) constante(s) da relação anexa, com exercício no Hospital Universitário de Santa Maria - Laboratório de Análises Clínicas, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 021-22/2012, de 24 de janeiro de 2012 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET n° 2009000567.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
379139	MARISA LUCHESI	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 20.312, de 24.01.12 - PRRH

HOLOGOGAR a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores relacionados em listagem anexa, de acordo com o que consta no Parágrafo 1º do Artigo 20, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 alterado pelo Artigo da Lei n. 11.784, de 22/09/2008.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	CARGO
1583777	MARLUSSE SILVEIRA	Enfermeiro-Área
1584265	MICHELE REIS DOS REIS	Técnico em Enfermagem
1584367	SIMONI DE LIMA	Técnico em Enfermagem
1583770	CATIA REJANE LIMA PEREIRA	Técnico em Enfermagem
1584281	PATRICIA DE CASSIA DA SILVA RUMPEL	Técnico em Enfermagem
1584414	CELSO LEONEL SILVEIRA	Técnico em Enfermagem
1584632	CLAUDIA ZAMBERLAN	Enfermeiro-Área
1584607	FILIPPE BERNARDES DIAS	Técnico em Enfermagem
1584749	LUIZ CARLOS CARNEIRO PEREIRA	Técnico em Enfermagem
1584837	SABRINA HARDT TORRI	Enfermeiro-Área
1643351	FABRÍCIO BELTRAME ZAMBERLAN	Engenheiro-Área
1643494	MARCIUS DA SILVA DA FONSECA	Analista de Tecnologia da Informação
1643491	MARISA MUNARETTO AMARAL	Analista de Tecnologia da Informação
1643356	LUCAS DURR MISSAU	Diretor de Imagem
2571145	JAISSE RODRIGUES VAUTERO	Psicólogo-Área
1643960	MANUELA LANG MOTTA	Diretor de Produção
1643964	LUCAS CARNEIRO CASALI	Jornalista
1642448	CLAUDIOSIR ROQUE DOS SANTOS	Técnico em Assuntos Educação
1643181	PAULO ROBERTO BAIRROS DA SILVA	Técnico de Laboratório Área

2571143	MICHELE POKULAT SAUER	Técnico de Laboratório Área
1645401	RODRIGO RODERICO DE BIVAR DIOGO PEREIRA DOS SANTOS	Engenheiro-Área
2465570	ANA ESTER FARIAS	Contador
2289848	ANDREIA MARIA ZANOELLO	Assistente Social
1645409	SIMONI TIMM HERMES	Pedagogo-Área
1648671	ALESSANDRO NUNES DIESEL	Arquiteto Urbanista
1647694	DANIELI DAIANI BANDEIRA	Técnico de Laboratório Área
1649664	THIAGO MEDEIROS	Técnico em Contabilidade
2093085	ROMULO AUGUSTO ARAGONES AITA	Técnico de Laboratório Área
1649668	JAISER TAPIA	Técnico em Contabilidade
1649662	JOVIANA CEOLIN ETGES	Técnico de Laboratório Área
1649673	ALBERTO BRILHANTE WOLLE	Arquiteto Urbanista
1651254	DOUGLAS GARCEZ NUNES	Engenheiro-Área
1658453	DENISE FRIGO	Arquivista
1662505	MARIA INEZ FIGUEIREDO FIGAS	Bibliotecário-Documentalista
1662709	FELIPE DAGORT	Diretor de Produção
1667954	CAMILA SEHNEM	Pedagogo-Área
1548782	JONAS CARNIEL DE MACEDO	Contador
1671664	FABIANE DA SILVA MONTOLI	Pedagogo-Área
1683246	MAIRA GIOVENARDI	Assistente Social
1683386	ANA PAULA DA COSTA MAYER	Contador

N. 20.313, de 26.01.12 - PRRH

Localizar o(s) servidor(es) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Tecnologia - Núcleo de Pesquisas e Desenvolvimento de Engenharia Elétrica - NUPEDEE, atividades consideradas perigosas, conforme Laudo Técnico Pericial n. 001-26/2012, de 26 de janeiro de 2012 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET n° 2009001685.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Percentual
1908737	DIEGO BRENNER DOS REIS	10%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de periculosidade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem

feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 20.314, de 26.01.12 - PRRH

Localizar o(s) servidor(es) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Tecnologia - CT, atividades consideradas perigosas, conforme Laudo Técnico Pericial n. 002-26/2012, de 26 de janeiro de 2012 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET nº 2009001685.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Percentual
1467209	FERNANDO COELHO DE FARIA CORREA	10%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de periculosidade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 20.315, de 26.01.12 - PRRH

Localizar o(s) servidor(es) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de

Tecnologia - Núcleo de Pesquisas e Desenvolvimento de Engenharia Elétrica - NUPEDDE, atividades consideradas perigosas, conforme Laudo Técnico Pericial n. 001-24/2012, de 26 de janeiro de 2012 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET n° 2009001675.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
2211531	CARMEM DICKOW CARDOSO	Médio	10°

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 20.316, de 26.01.12 - PRRH

Localizar o(s) servidor(es) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ciências Rurais - Departamento Defesa Fitossanitária, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 004-29/2012, de 26 de janeiro de 2012 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET n° 2009001723.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1220152	ELENA BLUME	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 20.317, de 26.01.12 - PRRH

Localizar o(s) servidor(es) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ciências Rurais - Departamento de solos consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 006-29/2012, de 26 de janeiro de 2012 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET n° 2009001724.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1860899	ALBERTO EDUARDO KNIES	Médio	10%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida

no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 20.318, de 26.01.12 - PRRH

Localizar o(s) servidor(es) constante(s) da relação anexa, com exercício no Hospital Universitário de Santa Maria - Laboratório de Análises Clínicas, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 022-22/2012, de 26 de janeiro de 2012 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET n° 2009000567.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
379206	MARTA CRISTINA FREITAS PEREIRA	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir

da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 20.319, de 27.01.12 - PRRH

REMOVER a servidora Mari Ângela Meneghetti Baratto, Matrícula SIAPE 1421186, Matrícula UFSM 12656, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Código 701029, Classe E-III, Padrão 5, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Serviço Tratamento Intensivo Adulto - HUSM para o Serviço de CTI - HUSM, a partir desta data.

II - A referida servidora continuará a perceber o Adicional de Insalubridade, conforme análise e manifestação da CQVS/PRRH.

N. 20.320, de 27.01.12 - PRRH

REMOVER a servidora Juliana Peres Rist, Matrícula SIAPE 1584774, Matrícula UFSM 14086, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Código 701029, Classe E - II, Padrão 3, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Serviço Tratamento Intensivo Adulto - HUSM para o Serviço de CTI - HUSM, a partir desta data.

II - A referida servidora continuará a perceber o Adicional de Insalubridade, conforme análise e manifestação da CQVS/PRRH.

N. 20.321, de 27.01.12 - PRRH

REMOVER a servidora Mariana Sanes Alvarenga, Matrícula SIAPE 1545532, Matrícula UFSM 13519, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Código 701029, Classe E - II, Padrão 4, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Serviço Tratamento Intensivo Adulto - HUSM para o Serviço de CTI - HUSM, a partir desta data.

Ii - A referida servidora continuará a perceber o Adicional de Insalubridade, conforme análise e manifestação da CQVS/PRRH.

N. 20.322, de 27.01.12 - PRRH

REMOVER o servidor Fabrício dos Santos, Matrícula SIAPE 1421076, Matrícula UFSM 12646, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Código 701233, Classe D - I, Padrão 5, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Serviço Enfermagem Pronto Atendimento - HUSM para o serviço de CTI - HUSM, a partir desta data.

II - O referido servidor continuará a perceber o Adicional de Insalubridade, conforme análise e manifestação da CQVS/PRRH.

N. 20.323, de 27.01.12 - PRRH

REMOVER a servidora Patrícia Alvez Velela, Matrícula SIAPE 1585633, Matrícula UFSM 14115, ocupante do cargo de Enfermeiro Área, Código 701029, Classe E - III, Padrão 3, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Serviço Recuperação Dependentes Químicos - HUSM para o Serviço Tratamento Intensivo Recém-Nascido - HUSM, a partir desta data.

II - A referida servidora continuará a perceber o Adicional de Insalubridade, conforme análise e manifestação da CQVS/PRRH.

APOSTILA À PORTARIA N. 20.323, DE 27 DE JANEIRO DE 2012.

RETIFICAR a Portaria N. 20.323, de 27 de janeiro de 2012, que trata de remoção da servidora Patrícia Alvez Velela, Matrícula SIAPE 1585633, onde se lê: "para o Serviço Tratamento Intensivo Recém-

Nascido - HUSM, a partir desta data", leia-se "para o serviço Tratamento Intensivo Pediátrico - HUSM. A partir desta data"

N. 20.324, de 27.01.12 - Proc. N. 001073/2012-11 - PRRH

CONCEDER Licença-Prêmio por assiduidade, de três meses, de acordo com o Artigo 87 da Lei n. 8.112/90, referente ao quinquênio líquido compreendido entre 2 de agosto de 1977 a 1º de agosto de 1982, ao servidor Dalnei Veiga Pereira, Matrícula SIAPE 380779, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, lotado no Departamento de Clínica Médica - CCS, a ser gozada em período único, 90 dias a partir de 29 de dezembro de 2011 a 27 de março de 2012.

II - O servidor deixa de perceber o Adicional de Insalubridade durante o período de gozo da referida licença.

N. 20.325, de 27.01.12 - Proc. N. 001074/2012-58 - PRRH

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, de três meses, de acordo com o Artigo 87, da Lei 8.112/90, referente ao quinquênio líquido compreendido entre 2 de agosto de 1982 a 1º de agosto de 1987, ao servidor Dalnei Veiga Pereira, Matrícula SIAPE 380779, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, lotado no Departamento de Clínica Médica - CCS, a ser gozada em período único, 90 dias a partir de 28 de março de 2012 a 25 de junho de 2012.

II - O servidor deixa de perceber o Adicional de Insalubridade durante o período de gozo da referida licença.

N. 20.326, de 27.01.12 - Proc. N. 001075/2012-01 - PRRH

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, de três meses, de acordo com o Artigo 87, da Lei n.8.112/90, referente ao quinquênio líquido compreendido entre 2 de agosto de 1987 a 1º de agosto de 1992, ao servidor Dalnei Veiga Pereira, Matrícula SIAPE 380779, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, lotado no Departamento de Clínica Médica - CCS, a ser gozada em período único, 90 dias a partir de 26 de junho de 2012 a 23 de setembro de 2012.

II - O servidor deixa de perceber o Adicional de Insalubridade durante o período de gozo da referida licença.

N. 20.327, de 27.01.12 - PRRH

Localizar o(s) servidor(es) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividades no Centro de Ciências da Saúde - Departamento de Microbiologia e Parasitologia, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 008-25/2012, de 26 de janeiro de 2012 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET nº 2009001691.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
19005627	ROSIELI MARTINI	Médio	10%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 20.328, de 27.01.12 - Proc. N. 001321/2012-16 - PRRH

REMOVER a servidora Silvane de Fátima Weippert, Matrícula SIAPE 1844805, Matrícula UFSM 15395, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Código 701200, Classe D - I, do Quadro de Pessoal da UFSM, da Direção do CESNORS - FW para a Procuradoria Jurídica - PROJUR, a partir de 30.01.2012.

N. 20.329, de 30.01.12 - Proc. N. 017408/2011-24 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) FABIO PASCOTTO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2709110, ocupante do cargo de Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, a partir de 19 de dezembro de 2011, referente ao curso de Mestrado em Medicina - Área de Neurociências (105.06.08.056), na modalidade presencial, promovido pelo(a) Pontifícia Universidade Católica - Porto Alegre/RS.

N. 20.330, de 30.01.12 - Proc. N. 006862/2011-50 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 10%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) FABIANA BALCONI MORO, matrícula SIAPE 1421969, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, a partir de 14 de junho de 2011, referente ao curso de Graduação em Tecnologia em Processos Gerenciais (105.11.06.001), na modalidade semi-presencial, promovido pelo(a) Universidade Castelo Branco - Rio de Janeiro/RJ.

N. 20.331, de 30.01.12 - Proc. N. 018262/2011-34 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) TATIANE FERNANDA GOMES, matrícula SIAPE 2806764, ocupante do cargo de Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação

I, a partir de 21 de dezembro de 2011, referente ao curso de Especialização em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (105.01.07.005), na modalidade presencial, promovido pelo(a) UFRGS - Porto Alegre/RS.

N. 20.332, de 30.01.12 - Proc. N. 001313/2012-70 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) GILTOM FONTOURA DE GODOY, matrícula SIAPE 381744, ocupante do cargo de Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, a partir de 25 de janeiro de 2012, referente ao curso de Mestrado em Medicina - Pediatria (105.06.08.056), na modalidade presencial, promovido pelo(a) Pontifícia Universidade Católica - Porto Alegre/RS.

II - Cancelar o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data.

N. 20.333, de 30.01.12 - Proc. N. 001312/2012-25 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) GILTOM FONTOURA DE GODOY, matrícula SIAPE 6381744, ocupante do cargo de Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, a partir de 25 de janeiro de 2012, referente ao curso de Mestrado em Medicina - Pediatria (105.06.08.056), na modalidade presencial, promovido pelo(a) Pontifícia Universidade Católica - Porto Alegre/RS.

II - Cancelar o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data.

N. 20.334, de 30.01.12 - Proc. N. 017402/2011-57 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) FERNANDO COELHO DE FARIA CORREA, matrícula SIAPE 1467209, ocupante do cargo de Técnico em Eletroeletrônica, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, a partir de 19 de dezembro de 2011, referente ao curso de Especialização em Engenharia de Controle e Automação (105.02.07.036), na modalidade presencial, promovido pelo(a) Universidade Gama Filho - Rio de Janeiro/RJ.

N. 20.335, de 30.01.12 - Proc. N. 017264/2011-14 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) ANA RITA PEREIRA WOLLMANN, matrícula SIAPE 1908772, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, a partir de 19 de dezembro de 2011, referente ao curso de Especialização em Engenharia e Segurança do Trabalho (105.01.07.024), na modalidade presencial, promovido pelo(a) Universidade Federal de Santa Maria - Santa Maria/RS.

N. 20.336, de 30.01.12 - Proc. N. 017949/2011-52 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) ALEXANDRE RAMPAZZO, matrícula SIAPE 2674583, ocupante do cargo de Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, a partir de 19 de dezembro de 2011, referente ao curso de Especialização em Clínica Médica - Residência Médica (105.06.07.056), na modalidade

presencial, promovido pelo(a) Hospital Nossa Senhora da Conceição - Porto Alegre/RS.

N. 20.337,de 30.01.12 - Proc. N. 017503/2011-28 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 15%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) LILIANA URDANGARIN DE SOUSA, matrícula SIAPE 1905582, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, a partir de 07 de dezembro de 2011, referente ao curso de Graduação em Farmácia (105.06.06.054), na modalidade presencial, promovido pelo(a) Universidade Federal de Santa Maria - Santa Maria/RS.

N. 20.338,de 30.01.12 - Proc. N. 017515/2011.52 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 15%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) ROSIELI MARTINI, matrícula SIAPE 19005627, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, a partir de 07 de dezembro de 2011, referente ao curso de Graduação em Farmácia (105.06.06.054), na modalidade presencial, promovido pelo(a) Universidade Federal de Santa Maria - Santa Maria/RS.

N. 20.339,de 30.01.12 - Proc. N. 001387/2012-14 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) CLEONICE MEDIANEIRA WEBER, matrícula SIAPE 1361076, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, a partir de 26 de janeiro de 2012, referente ao curso de Especialização em Administração e Gestão Pública (105.11.07.001), na modalidade presencial, promovido pelo(a) Universidade Federal de Santa Maria - Santa Maria/RS.

II - Cancelar o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data

N. 20.340,de 30.01.12 - Proc. N. 017704/2011-25 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) ALINE SONEGO, matrícula SIAPE 1568753, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, a partir de 12 de dezembro de 2011, referente ao curso de Mestrado em História (105.11.08.009), na modalidade presencial, promovido pelo(a) Universidade de Passo Fundo - Passo Fundo/RS.

II - Cancelar o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data.

N. 20.341,de 30.01.12 - Proc. N. 018436/2011-69 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) MAURO NASCIMENTO PEREIRA, matrícula SIAPE 379163, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, a partir de 27 de dezembro de 2011, referente ao curso de Especialização em Gestão em Arquivos (105.08.07.014), na modalidade a distância, promovido pelo(a) Universidade Federal de Santa Maria - Santa Maria/RS.

II - Cancelar o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data

N. 20.342,de 30.01.12 - Proc. N. 001523/2012-68 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) JOSÉ AYRTON DE SOUZA BORNE JUNIOR, matrícula SIAPE 1641971, ocupante do cargo de Engenheiro-Area, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, a partir de 27 de janeiro de 2012, referente ao curso de Especialização em Educação Ambiental (105.11.07.005), na modalidade a distância, promovido pelo(a) Universidade Federal de Santa Maria - Santa Maria/RS.

N. 20.343,de 30.01.12 - Proc. N. 001285/2012-91 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) IRA ANDRADE COLACO, matrícula SIAPE 1103906, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, a partir de 24 de janeiro de 2012, referente ao curso de Especialização em Gestão Hospitalar (105.06.07.001), na modalidade a distância, promovido pelo(a) Faculdade de Tecnologia Internacional - FACINTER - Curitiba/PR.

II - Cancelar o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data

N. 20.344,de 30.01.12 - Proc. N. 001348/2012-17 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) ROZELAINE VENDRUSCOLO WEBER, matrícula SIAPE 1089260, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, a partir de 26 de janeiro de 2012, referente ao curso de Especialização em Gestão de Recursos Humanos (105.01.07.001), na modalidade a distância, promovido pelo(a) Faculdade de Tecnologia Internacional - FACINTER - Curitiba/PR.

II - Cancelar o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data.

N. 20.345,de 30.01.12 - Proc. N. 001534/2012-48 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) JOEDER CAMPOS SOARES, matrícula SIAPE 1567883, ocupante do cargo de Economista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 27 de janeiro de 2012, por ter realizado o Curso de Espanhol (104.11.09.02), na modalidade a distância, com carga horária total de 340 horas, promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo / SP, concluído em dezembro de 2011.

N. 20.346,de 30.01.12 - Proc. N. 000974/2012-88 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) JULIANA PERES RIST, matrícula SIAPE 1584774, ocupante do cargo de Enfermeiro - Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 26 de janeiro de 2012, por ter realizado o Curso de Qualificação de Gestores do SUS (103.06.00.00), na modalidade semi-presencial, com carga horária total de 180 horas, promovido pelo(a) Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca - Rio de Janeiro / RJ, concluído em 30 de abril de 2011.

N. 20.347,de 30.01.12 - Proc. N. 000184/2012-01 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) RODRIGO RORATO, matrícula SIAPE 1616629, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 06 de janeiro de 2012, por ter realizado o Curso de Administração Pública (104.11.01.00), na modalidade a distância, com carga horária total de 120 horas, promovido pelo(a) Instituto Atual - ABED - Rio de Janeiro / RJ, concluído em 19 de dezembro de 2011.

N. 20.348,de 30.01.12 - Proc. N. 001265/2012-10 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) SALETE DE OLIVEIRA FAGUNDES, matrícula SIAPE 380954, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 29 de janeiro de 2012, por ter realizado o Curso de Programa de Integração, Formação e Desenvolvimento Profissional (104.11.07.00), na modalidade presencial, com carga horária total de 100 horas, promovido pelo(a) CIAPER/PPRH/UFSM - Santa Maria / RS, concluído em 16 de novembro de 2011.

N. 20.349,de 30.01.12 - Proc. N. 001198/2012-33 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) NILZA TERESINHA FERREIRA KOPP, matrícula SIAPE 1193123, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 23 de janeiro de 2012, por ter realizado o Curso de Programa de Integração, Formação e Desenvolvimento Profissional (101.01.06.08), na modalidade presencial, com carga horária total de 120 horas, promovido pelo(a) CIAPER / PRRH / UFSM - Santa Maria / RS, concluído em 19 de dezembro de 2011.

N. 20.350,de 30.01.12 - Proc. N. 001202/2012-63 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) NELSON MENDES ALVES, matrícula SIAPE 1154690, ocupante do cargo de Físico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 23 de janeiro de 2012, por ter realizado o Curso de Disseminadores de Educação Fiscal (104.11.18.00), na modalidade a distância, com carga horária total de 160 horas, promovido pelo(a) Escola de Administração Fazendária - ESAF - Brasília / DF, concluído em 22 de novembro de 2010.

N. 20.351,de 30.01.12 - Proc. N. 001109/2012-59 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) TANIA MARIA DE OLIVEIRA KNOFF, matrícula SIAPE 382033, ocupante do cargo de Operador de Máquina de Lavanderia, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 20 de janeiro de 2012, por ter realizado o Curso de Desenvolvimento de Habilidades na Perspectiva do Acolhimento e da Humanização do HUSM - Módulos IV e V (101.01.06.08), na modalidade presencial, com carga horária total de

90 horas, promovido pelo(a) CIAPER/PRRH/UFSM - Santa Maria / RS, concluído em 20 de agosto de 2008.

N. 20.352, de 30.01.12 - Proc. N. 001284/2012-46 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) MARTA HELENA SCHRAMM FERREIRA, matrícula SIAPE 379418, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 24 de janeiro de 2012, por ter realizado o Curso de Programa de Integração, Formação e Desenvolvimento Profissional (103.06.04.00), na modalidade presencial, com carga horária total de 126 horas, promovido pelo(a) CIAPER/PRRH/UFSM - Santa Maria/RS, concluído em 30 de novembro de 2011.

N. 20.353, de 30.01.12 - Proc. N. 001316/2012-11 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) NEIDA MARIA BOLSON ZANINI, matrícula SIAPE 1584612, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 25 de janeiro de 2012, por ter realizado o Curso de Doenças Sexualmente Transmissíveis (103.06.04.00), na modalidade a distância, com carga horária total de 96 horas, promovido pelo(a) Brava Cursos - , concluído em 08 de janeiro de 2012.

N. 20.354, de 30.01.12 - Proc. N. 001315/2012-69 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) NILZA AITA GASPARETTO, matrícula SIAPE 1544092, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 25 de janeiro de 2012, por ter realizado o Curso de Datilografia e Digitação (104.11.25.00), na modalidade a distância, com carga horária total de 180 horas, promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo / SP, concluído em dezembro de 2011.

N. 20.355, de 30.01.12 - Proc. N. 001283/2012-00 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) ZELI BARCELOS DE MELLO, matrícula SIAPE 381999, ocupante do cargo de Operador de Máquina de Lavanderia, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 24 de janeiro de 2012, por ter realizado o Curso de Desenvolvimento de Habilidades na Perspectiva do Acolhimento e da Humanização do HUSM - Módulos IV e V (101.01.06.08), na modalidade presencial, com carga horária total de 90 horas, promovido pelo(a) CIAPER/PRRH/UFSM - Santa Maria / RS, concluído em 20 de agosto de 2008.

N. 20.356, de 31.01.12 - Proc. N. 017269/2011-39 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) ROSIMARA FLORES MANICA, matrícula SIAPE 1902292, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, a partir de 02 de dezembro de 2011, referente ao curso de Especialização em Saúde Coletiva (105.06.07.053), na modalidade Presencial, promovido pelo(a) Centro Universitário Franciscano - Santa Maria/RS.

N. 20.357, de 31.01.12 - Proc. N. 013493/2011-51 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 15%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) TERESINHA STAUDT, matrícula SIAPE 1093104, ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, a partir de 03 de outubro de 2011, referente ao curso de Graduação em Tecnologia em Gestão pública (104.11.01.00), na modalidade A Distância, promovido pelo(a) Facinter - Curitiba/PR.

II - Cancelar o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data.

2 - Concessões

2.1. Autorização para Afastamentos Eventuais de Servidores da UFSM.

N O M E	LOTAÇÃO	DESTINO	PERÍODO
Amanda E. Scherer	CAL	R.de Janeiro	22.01 a 26.01.2012
Jorge A. de Farias	CCR	POA	12.01 a 13.01.2012
Eni de P. Celidônio	CAL	POA	17.01 a 19.01.2012
Luciana F. Christofari	CESNORS	Dom Pedrito	10.01 a 13.01.2012
Eliane da C.P.de Menezes	CE	São Leopoldo	12.01 a 13.01.2012
Maria A. Munhóz	GR	POA	16.01 a 16.01.2012
Fabiane R. de S.Bridi	CE	POA/Canela	25.01 a 27.01.2012
Luciano P. Specht	CT	POA	16.01 a 17.01.2012
Fabrizio J. Sutili	CESNORS	Vitória-ES	16.01 a 17.01.2012
Ricardo Bins Di Napoli	CCSH	R.de Janeiro	11.01 a 13.01.2012
Amarildo L. Trevisan	CE	F. Westphalen	16.01 a 20.01.2012
Gianfábio P. Franco	CESNORS	Manaus-AM	14.01 a 21.01.2012
Deividi da S. Pereira	CT	BSB	04.01 a 05.01.2012
José N. C. Marchiori	CCR	POA	04.01 a 04.01.2012
Elvis Carissimi	CT	Canoas	16.01 a 17.01.2012
Elvis Carissimi	CT	POA	19.01 a 20.01.2012
Milton L. Wittmann	CCSH	Sta.Cruz	22.02 a 24.02.2012
Liliane S. Ferreira	CE	São Leopoldo	10.01 a 10.01.2012
Milton L. Wittmann	CCSH	Ribeirão Preto	09.01 a 11.01.2012
Paulo S. de J.Costa	CCSH	S.Paulo	24.01 a 25.01.2012
Jair A. Krassuski	CCSH	Chapécó-SC	04.02 a 10.02.2012
Darci R. Fonseca	CAL	S.Paulo	23.01 a 27.01.2012
Alice M. Neocatto	PRRH	POA	24.01 a 29.01.2012
Pedro D. da C. Kemerich	CESNORS	Sta.Maria	19.01 a 20.01.2012
Luciane I. Matte	PRRH	POA	24.01 a 29.01.2012
Luciana F. Christofari	CESNORS	Dom Pedrito	10.01 a 13.01.2012
Jéssiva Schmidt	CE	POA	24.01 a 29.01.2012
Jorge L. da Cunha	GR	Blumenau/SC	31.01 a 03.02.2012
Carmen M. L.da Silva	CE	POA	25.01 a 25.01.2012
Luciano Schuch	CT	POA	26.01 a 26.01.2012
Cassiano Rech	CT	POA	26.01 a 26.01.2012
Sonia Z. Cechin	CCNE	POA/BSB/RJ	27.01 a 07.02.2012
Luiz A.A.da Silva	CESNORS	Passo Fundo	19.01 a 20.01.2012

2.2. Licença Gala

N O M E	CARGO	ÓRGÃO	DIAS N.	A PARTIR DE	PROCESSO N.
Lucindo Somavilla	T.Lab.	CESNORS	08	12.11.2011	016810/2011-91

2.3. Licença Gestante

N O M E	CARGO	ÓRGÃO	DIAS N.	A PARTIR DE	PROCESSO N.
Não há.					

* Adotante

2.4. Licença Luto

N O M E	CARGO	ÓRGÃO	DIAS N.	A PARTIR DE	PROCESSO N.
Não há.					

2.5. Licença Paternidade

N O M E	CARGO	ÓRGÃO	DIAS N.	A PARTIR DE	PROCESSO N.
Não há.					

2.6. Licença Tratamento de Saúde

a) Despachos de acordo com o Artigo 211 da Lei n. 8.112/90.

N O M E	CARGO	ÓRGÃO	DIAS N.	A PARTIR DE	PROCESSO N.
Vera M. Simonetti	Aux.Enf.	HUSM	19	13.01.2012	000661/2012-20
Marcia R. Vieira	Médico	HUSM	92	02.01.2012	001447/2012-91

2.7. Salário-Família

N O M E	NOME DO DEPENDENTE	MÊS	PROCESSO N.
Simone A. da Silva	Giovana	Dez.2011	018283/2011-50
Rejane Cassol	Rafael	Nov.2011	017098/2011-48
Rejane Cassol	Leonardo	Nov.2011	017097/2011-01

2.8. Substituições

Substituição de titulares de Funções de Confiança e Funções Gratificadas, conforme estabelece o Artigo 38, § 1º e 2º, e Artigo 39, da Lei n. 8.112/90.

N O M E	CÓDIGO	PERÍODO	DIAS N.	DOC. N.
Arnaldo T. Rodrigues	CD-3	05.12 a 18.12.2011	14	0057/2012
Wilmar F. de Castro	CD-4	01.12 a 01.12.2011	01	1401/2011
Wilmar F. de Castro	CD-4	12.12 a 14.12.2011	03	1401/2011
Wilmar F. de Castro	CD-4	19.12 a 28.12.2011	10	1401/2011
Geomar M. Martins	FG-1	23.12 a 28.12.2011	06	1399/2011
Marcia H.dos S.Bento	CD-4	12.12 a 26.12.2011	15	1397/2011
Jefferson M.de Oliveira	FG-4	01.12 a 18.12.2011	18	1403/2011
Jefferson M.de Oliveira	FG-4	26.12 a 31.12.2011	06	1403/2011
Suzinara B.S.de Lima	CD-4	06.12 a 15.12.2011	10	1398/2011
Suzinara B.S.de Lima	CD-4	29.11 a 05.12.2011	07	1398/2011
Marcia H.dos S. Bento	CD-4	08.12 a 09.12.2011	02	1396/2011
Liliane G.T.Della Méa	CD-3	12.12 a 14.12.2011	03	1346/2011
Márcio A. Lowe	CD-4	16.12 a 16.12.2011	01	1381/2011
Amarildo L. Trevisan	FG-1	19.12 a 30.12.2011	12	1362/2011
Luís F. V.de Pelegrini	FG-1	01.12 a 31.12.2011	31	1390/2011
Rubem G. da Costa	FG-3	15.12 a 18.12.2011	04	1385/2011
Letícia da S. Souza	FG-1	18.07 a 24.07.2012	07*	1291/2011
Irene F.dos Santos	FG-4	09.02 a 28.02.2009	20*	1370/2011
Irene F.dos Santos	FG-4	05.10 a 14.10.2009	10*	1370/2011
Irene F.dos Santos	FG-4	30.11 a 29.12.2009	30*	1369/2011
Irene F.dos Santos	FG-4	17.02 a 03.03.2010	15*	1369/2011
Irene F.dos Santos	FG-4	04.10 a 12.10.2010	09*	1369/2011
Irene F.dos Santos	FG-4	18.04 a 23.04.2011	06*	1369/2011
Irene F.dos Santos	FG-4	17.06 a 26.06.2011	10*	1369/2011
Irene F.dos Santos	FG-4	29.11 a 18.12.2011	20*	1369/2011
Irene F.dos Santos	FG-4	13.10 a 19.10.2011	07*	1369/2011
Graziela E.de Lima	FG-3	26.11 a 30.11.2011	05*	1407/2011

Graziela E.de Lima	FG-3	22.11 a 23.11.2011	02*	1421/2011
Graziela E.de Lima	FG-3	25.05 a 27.05.2011	03*	1412/2011
Graziela E.de Lima	FG-3	07.06 a 08.06.2011	02*	1413/2011
Graziela E.de Lima	FG-3	11.08 a 12.08.2011	02*	1414/2011
Graziela E.de Lima	FG-3	12.08 a 21.08.2011	10*	1415/2011
Graziela E.de Lima	FG-3	15.09 a 16.09.2011	02*	1416/2011
Graziela E.de Lima	FG-3	22.09 a 23.09.2011	02*	1417/2011
Graziela E.de Lima	FG-3	05.10 a 05.10.2011	01*	1418/2011
Graziela E.de Lima	FG-3	13.10 a 14.10.2011	02*	1419/2011
Graziela E.de Lima	FG-3	25.10 a 27.10.2011	02*	1420/2011
Lucas D. Missau	CD-4	23.01 a 21.02.2012	30	0093/2012
Lucas C. Casali	FG-4	10.01 a 19.01.2012	10	0081/2012
Nara S. Torres	FG-1	02.01 a 31.01.2012	30	0031/2012

*Inclusão no Módulo de Exercícios Anteriores.

3 - Diversos

PORTARIA N. 001/2012-COPSIA, DE 02-01-2012.

O COORDENADOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nomeado através da Portaria n. 51.037/2007, de 02-05-2007, do Magnífico Reitor da UFSM, tendo em vista o que consta do Processo n. 23081.018243/2010-27 e o ofício n. 005/2011-CPAD de 20-12-2011, resolve:

DESIGNAR o Economista WILSON JESUS PINTO PARÓDIA, Matrícula SIAPE 381985, o Assistente em Administração JORGE RENATO ALVES DA SILVA, Matrícula SIAPE 381898 e o Auxiliar de Nutrição e Dietética LEANDRO CERVO, Matrícula SIAPE 1095040, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar assuntos contido no processo supra citado.

II - DESCONSTITUIR a Comissão nomeada pela Portaria n. 033/2011-COPSIA de 13-01-2011, ratificando e aproveitando todos os atos efetuados na vigência da mesma.

III - A Comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

João Helvio R. de Oliveira, Coordenador.